

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto Financeiro/Contábil



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 1

DECRETO Nº 017, de 10 de Maio de 2024.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 721/2023, de 7 de Julho de 2023.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Órgão / Unidade	Natureza da Despesa	Alteração (Em R\$)			
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
06.007.12.368.11.2015		3.3.90 - 30 / 1.500.1001.00		0,00	90.000,00
		3.3.90 - 39 / 1.500.1001.00		90.000,00	0,00
		Total do Grupo		90.000,00	90.000,00
06.007.12.368.11.2079		3.3.90 - 14 / 1.500.1001.00		1.000,00	0,00
		3.3.90 - 30 / 1.500.1001.00		0,00	1.000,00
		Total do Grupo		1.000,00	1.000,00
		Total do Órgão		91.000,00	91.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
18.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
18.018.15.122.9.2085		3.3.90 - 30 / 1.501.0000.00		15.000,00	0,00
		3.3.90 - 30 / 1.720.0000.00		10.000,00	0,00
		3.3.90 - 36 / 1.720.0000.00		0,00	10.000,00
		3.3.90 - 39 / 1.501.0000.00		0,00	15.000,00
		Total do Grupo		25.000,00	25.000,00
		Total do Órgão		25.000,00	25.000,00
19.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS					
19.019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS					
19.019.15.122.9.2087		3.3.90 - 30 / 1.500.0000.00		0,00	8.000,00
		3.3.90 - 39 / 1.500.0000.00		8.000,00	0,00
		Total do Grupo		8.000,00	8.000,00
		Total do Órgão		8.000,00	8.000,00
		Total do Geral		124.000,00	124.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Maio de 2024.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 2

DECRETO Nº 027, de 1 de Julho de 2024.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 721/2023, de 7 de Julho de 2023.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Órgão / Unidade	Natureza da Despesa	Alteração (Em R\$)			
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.005.4.122.8.2077					
		3.3.90 - 14 / 1.500.0000.00		0,00	2.160,00
		3.3.90 - 36 / 1.500.0000.00		5.500,00	0,00
		3.3.90 - 39 / 1.500.0000.00		0,00	970,00
		3.3.90 - 40 / 1.500.0000.00		0,00	1.700,00
		3.3.90 - 91 / 1.500.0000.00		0,00	670,00
		Total do Grupo		5.500,00	5.500,00
		Total do Órgão		5.500,00	5.500,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
06.007.12.368.11.2015					
		3.3.90 - 30 / 1.500.1001.00		0,00	34.000,00
		3.3.90 - 39 / 1.500.1001.00		34.000,00	0,00
		Total do Grupo		34.000,00	34.000,00
		Total do Órgão		34.000,00	34.000,00
11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA					
11.011 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA					
11.011.8.122.7.2136					
		3.3.90 - 30 / 1.500.0000.00		10.000,00	0,00
		3.3.90 - 92 / 1.500.0000.00		0,00	10.000,00
		Total do Grupo		10.000,00	10.000,00
		Total do Órgão		10.000,00	10.000,00
14.000 - SEC. MUN. DE DESENV. AGRIC. ECON E MEIO AMBIENTE					
14.014 - SEC MUN DE DESEN. AGRIC. ECON. E MEIO AMBIENTE					
14.014.18.122.6.2086					
		3.3.90 - 36 / 1.500.0000.00		4.000,00	0,00
		3.3.90 - 39 / 1.500.0000.00		0,00	1.000,00
		3.3.90 - 40 / 1.500.0000.00		0,00	3.000,00
		Total do Grupo		4.000,00	4.000,00
		Total do Órgão		4.000,00	4.000,00
15.000 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE LAZER E JUVENTUDE					
15.001 - UNIDADE DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE					
15.001.27.122.10.2002					
		3.3.90 - 36 / 1.500.0000.00		0,00	4.100,00
		3.3.90 - 39 / 1.500.0000.00		4.100,00	0,00
		Total do Grupo		4.100,00	4.100,00
		Total do Órgão		4.100,00	4.100,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C75B469B30D18D8C9F85698868270C9B

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2

18.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

18.018.15.122.9.2085

3.3.90 - 30 / 1.500.0000.00	0,00	3.000,00
3.3.90 - 30 / 1.501.0000.00	10.000,00	0,00
3.3.90 - 36 / 1.500.0000.00	3.000,00	0,00
3.3.90 - 39 / 1.501.0000.00	0,00	10.000,00
Total do Grupo	13.000,00	13.000,00
Total do Órgão	13.000,00	13.000,00

19.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

19.019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

19.019.15.452.9.2050

3.3.90 - 30 / 1.500.0000.00	0,00	36.900,00
3.3.90 - 36 / 1.500.0000.00	0,00	1.000,00
3.3.90 - 39 / 1.500.0000.00	37.900,00	0,00
Total do Grupo	37.900,00	37.900,00
Total do Órgão	37.900,00	37.900,00
Total do Geral	108.500,00	108.500,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Julho de 2024.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 3

DECRETO Nº 029, de 9 de Julho de 2024.

Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 721/2023, de 7 de Julho de 2023.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Órgão / Unidade	Natureza da Despesa	Alteração (Em R\$)			
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
04.000 - ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO					
04.004 - ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO					
04.004.2.122.12.2083					
		3.1.90 - 11 / 1.500.0000.00		30.000,00	0,00
		3.1.90 - 13 / 1.500.0000.00		0,00	30.000,00
		Total do Grupo		30.000,00	30.000,00
		Total do Órgão		30.000,00	30.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.005.4.122.8.2077					
		3.1.90 - 04 / 1.500.0000.00		0,00	30.000,00
		3.1.90 - 11 / 1.500.0000.00		30.000,00	0,00
		Total do Grupo		30.000,00	30.000,00
		Total do Órgão		30.000,00	30.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
06.007.12.368.11.2079					
		3.3.90 - 39 / 1.500.1001.00		6.000,00	0,00
		3.3.90 - 92 / 1.500.1001.00		0,00	6.000,00
		Total do Grupo		6.000,00	6.000,00
		Total do Órgão		6.000,00	6.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
08.008.10.122.5.2069					
		3.3.90 - 14 / 1.500.1002.00		0,00	3.060,00
		3.3.90 - 30 / 1.500.1002.00		11.000,00	0,00
		3.3.90 - 35 / 1.500.1002.00		0,00	4.700,00
		3.3.90 - 40 / 1.500.1002.00		0,00	3.240,00
		Total do Grupo		11.000,00	11.000,00
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
08.009.10.301.5.2108					
		3.1.90 - 04 / 1.500.1002.00		10.000,00	0,00
		3.1.90 - 04 / 1.604.0000.00		0,00	74.800,00
		3.1.90 - 11 / 1.604.0000.00		74.800,00	0,00
		3.1.90 - 13 / 1.500.1002.00		0,00	10.000,00
		Total do Grupo		84.800,00	84.800,00
08.009.10.301.5.2110					
		3.1.90 - 04 / 1.600.0000.00		0,00	30.000,00
		3.1.90 - 11 / 1.600.0000.00		30.000,00	0,00
		Total do Grupo		30.000,00	30.000,00
08.009.10.301.5.2111					

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C75B469B30D18D8C9F85698868270C9B

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 3

3.1.90 - 04 / 1.500.1002.00	11.400,00	0,00
3.1.90 - 11 / 1.500.1002.00	0,00	11.400,00
<b>Total do Grupo</b>	<b>11.400,00</b>	<b>11.400,00</b>

08.009.10.301.5.2127

3.1.90 - 04 / 1.500.1002.00	26.000,00	0,00
3.1.90 - 11 / 1.500.1002.00	2.900,00	0,00
3.1.90 - 13 / 1.500.1002.00	0,00	28.900,00
<b>Total do Grupo</b>	<b>28.900,00</b>	<b>28.900,00</b>

08.009.10.302.5.2041

3.1.90 - 04 / 1.500.1002.00	15.000,00	0,00
3.1.90 - 11 / 1.500.1002.00	0,00	15.000,00
<b>Total do Grupo</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
3.3.90 - 30 / 1.720.0000.00	45.000,00	0,00
3.3.90 - 39 / 1.720.0000.00	0,00	45.000,00
<b>Total do Grupo</b>	<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>226.100,00</b>	<b>226.100,00</b>

11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

11.011 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

11.011.8.122.7.2136

3.1.90 - 04 / 1.500.0000.00	60.000,00	0,00
3.1.90 - 11 / 1.500.0000.00	0,00	60.000,00
<b>Total do Grupo</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
3.3.90 - 14 / 1.500.0000.00	0,00	915,30
3.3.90 - 30 / 1.500.0000.00	5.000,00	0,00
3.3.90 - 32 / 1.500.0000.00	0,00	20.000,00
3.3.90 - 33 / 1.500.0000.00	0,00	5.000,00
3.3.90 - 39 / 1.500.0000.00	31.000,00	0,00
3.3.90 - 92 / 1.500.0000.00	0,00	10.084,70
<b>Total do Grupo</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>

11.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

11.012.8.244.7.2138

3.1.90 - 04 / 1.500.0000.00	0,00	10.000,00
3.1.90 - 11 / 1.500.0000.00	10.000,00	0,00
<b>Total do Grupo</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

11.013 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

11.013.8.243.7.2090

3.1.90 - 04 / 1.500.0000.00	35.000,00	0,00
3.1.90 - 11 / 1.500.0000.00	0,00	20.000,00
3.1.90 - 13 / 1.500.0000.00	0,00	15.000,00
<b>Total do Grupo</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>141.000,00</b>	<b>141.000,00</b>

14.000 - SEC. MUN. DE DESENV. AGRIC. ECON E MEIO AMBIENTE

14.014 - SEC MUN DE DESEN. AGRIC. ECON. E MEIO AMBIENTE

14.014.18.122.6.2086

3.1.90 - 04 / 1.500.0000.00	0,00	3.000,00
3.1.90 - 11 / 1.500.0000.00	14.400,00	0,00
3.1.90 - 13 / 1.500.0000.00	0,00	11.400,00
<b>Total do Grupo</b>	<b>14.400,00</b>	<b>14.400,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>14.400,00</b>	<b>14.400,00</b>

15.000 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

15.001 - UNIDADE DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

15.001.27.122.10.2002

3.1.90 - 04 / 1.500.0000.00	25.000,00	0,00
3.1.90 - 11 / 1.500.0000.00	10.000,00	0,00

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 3 / 3

3.1.90 - 13 / 1.500.0000.00	0,00	35.000,00
Total do Grupo	35.000,00	35.000,00
Total do Órgão	35.000,00	35.000,00

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

18.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

18.018.15.122.9.2085

3.1.90 - 04 / 1.500.0000.00	26.400,00	0,00
3.1.90 - 13 / 1.500.0000.00	0,00	26.400,00
Total do Grupo	26.400,00	26.400,00
Total do Órgão	26.400,00	26.400,00

19.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

19.019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

19.019.15.122.9.2087

3.1.90 - 11 / 1.500.0000.00	95.100,00	0,00
3.1.90 - 13 / 1.500.0000.00	0,00	95.100,00
Total do Grupo	95.100,00	95.100,00
3.3.90 - 30 / 1.720.0000.00	0,00	800,00
3.3.90 - 36 / 1.500.0000.00	0,00	6.600,00
3.3.90 - 36 / 1.720.0000.00	0,00	12.700,00
3.3.90 - 39 / 1.500.0000.00	6.600,00	0,00
3.3.90 - 39 / 1.720.0000.00	13.500,00	0,00
Total do Grupo	20.100,00	20.100,00
Total do Órgão	115.200,00	115.200,00
Total do Geral	624.100,00	624.100,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Julho de 2024.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 3

**DECRETO Nº 033, de 24 de Julho de 2024.**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 721/2023, de 7 de Julho de 2023.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Órgão / Unidade	Natureza da Despesa			Alteração (Em R\$)	
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.005.4.122.8.2077					
	3.1.90 - 04 / 1.500.0000.00			0,00	40.000,00
	3.1.90 - 11 / 1.500.0000.00			62.000,00	0,00
	3.1.90 - 91 / 1.500.0000.00			0,00	22.000,00
	Total do Grupo			62.000,00	62.000,00
	3.3.90 - 30 / 1.500.0000.00			0,00	3.100,00
	3.3.90 - 36 / 1.500.0000.00			3.100,00	0,00
	Total do Grupo			3.100,00	3.100,00
	Total do Órgão			65.100,00	65.100,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
08.007.12.368.11.2015					
	3.3.90 - 30 / 1.500.1001.00			0,00	6.767,60
	3.3.90 - 36 / 1.500.1001.00			0,00	932,40
	3.3.90 - 39 / 1.500.1001.00			7.700,00	0,00
	Total do Grupo			7.700,00	7.700,00
06.007.12.368.11.2079					
	3.3.90 - 14 / 1.500.1001.00			0,00	827,34
	3.3.90 - 30 / 1.500.1001.00			8.000,00	172,66
	3.3.90 - 36 / 1.500.1001.00			0,00	1.000,00
	3.3.90 - 39 / 1.500.1001.00			1.000,00	5.969,57
	3.3.90 - 40 / 1.500.1001.00			0,00	1.000,00
	3.3.90 - 92 / 1.500.1001.00			0,00	30,43
	Total do Grupo			9.000,00	9.000,00
	Total do Órgão			16.700,00	16.700,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
08.008.10.122.5.2069					
	3.3.90 - 30 / 1.500.1002.00			5.000,00	0,00
	3.3.90 - 36 / 1.500.1002.00			0,00	638,80
	3.3.90 - 39 / 1.500.1002.00			11.000,00	0,00
	3.3.90 - 92 / 1.500.1002.00			0,00	15.361,20
	Total do Grupo			16.000,00	16.000,00
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
08.009.10.301.5.2110					
	3.3.90 - 30 / 1.600.0000.00			60.000,00	0,00
	3.3.90 - 39 / 1.600.0000.00			0,00	60.000,00
	Total do Grupo			60.000,00	60.000,00
08.009.10.301.5.2112					

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 3

3.3.90 - 30 / 1.600.0000.00	0,00	20.000,00
3.3.90 - 39 / 1.600.0000.00	20.000,00	0,00
Total do Grupo	20.000,00	20.000,00
Total do Órgão	96.000,00	96.000,00

14.000 - SEC. MUN. DE DESENV. AGRIC. ECON E MEIO AMBIENTE

14.014 - SEC MUN DE DESEN. AGRIC. ECON. E MEIO AMBIENTE

14.014.18.122.6.2086

3.3.90 - 30 / 1.500.0000.00	0,00	8.200,00
3.3.90 - 39 / 1.500.0000.00	8.200,00	0,00
Total do Grupo	8.200,00	8.200,00

14.014.20.691.6.2016

3.3.90 - 30 / 1.500.0000.00	13.200,00	0,00
3.3.90 - 36 / 1.500.0000.00	0,00	12.500,00
3.3.90 - 39 / 1.500.0000.00	0,00	700,00
Total do Grupo	13.200,00	13.200,00
Total do Órgão	21.400,00	21.400,00

15.000 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

15.001 - UNIDADE DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

15.001.27.812.10.2012

3.3.90 - 30 / 1.500.0000.00	8.500,00	0,00
3.3.90 - 31 / 1.500.0000.00	0,00	2.200,00
3.3.90 - 32 / 1.500.0000.00	0,00	2.200,00
3.3.90 - 36 / 1.500.0000.00	0,00	600,00
3.3.90 - 39 / 1.500.0000.00	0,00	3.500,00
Total do Grupo	8.500,00	8.500,00

15.001.27.812.10.2022

3.3.90 - 30 / 1.500.0000.00	13.400,00	0,00
3.3.90 - 36 / 1.500.0000.00	0,00	13.400,00
Total do Grupo	13.400,00	13.400,00
Total do Órgão	21.900,00	21.900,00

16.000 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

16.016 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

16.016.4.131.12.2054

3.3.90 - 14 / 1.500.0000.00	0,00	2.300,00
3.3.90 - 30 / 1.500.0000.00	7.000,00	0,00
3.3.90 - 36 / 1.500.0000.00	0,00	2.600,00
3.3.90 - 39 / 1.500.0000.00	0,00	2.100,00
Total do Grupo	7.000,00	7.000,00
Total do Órgão	7.000,00	7.000,00

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

18.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

18.018.15.451.9.1082

3.3.90 - 30 / 1.500.0000.00	294.300,00	0,00
3.3.90 - 36 / 1.500.0000.00	0,00	121.400,00
3.3.90 - 39 / 1.500.0000.00	0,00	172.900,00
Total do Grupo	294.300,00	294.300,00
Total do Órgão	294.300,00	294.300,00

19.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

19.019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

19.019.15.122.9.2087

3.3.90 - 30 / 1.500.0000.00	10.800,00	0,00
3.3.90 - 30 / 1.720.0000.00	4.000,00	4.900,00
3.3.90 - 39 / 1.500.0000.00	5.300,00	10.800,00

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 3 / 3

19.019.15.452.9.2050

3.3.90 - 39 / 1.720.0000.00	4.900,00	4.000,00
3.3.90 - 40 / 1.500.0000.00	0,00	5.300,00
Total do Grupo	25.000,00	25.000,00
<b>19.019.15.452.9.2050</b>		
3.3.90 - 30 / 1.500.0000.00	12.800,00	0,00
3.3.90 - 39 / 1.500.0000.00	0,00	12.800,00
Total do Grupo	12.800,00	12.800,00
Total do Órgão	37.800,00	37.800,00
Total do Geral	560.200,00	560.200,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Julho de 2024.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 6

**DECRETO FINANCEIRO Nº 059, de 2 de Dezembro de 2024.**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 721/2023, de 7 de Julho de 2023.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Órgão / Unidade	Natureza da Despesa	Alteração (Em R\$)			
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
03.000 - CONTROLADORIA INTERNA					
03.003 - CONTROLADORIA INTERNA					
03.003.4.124.12.2053 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO					
		3.3.90 - 30 / 1.500		0,00	1.500,00
		3.3.90 - 39 / 1.500		1.500,00	0,00
		Total do Grupo		1.500,00	1.500,00
		Total do Órgão		1.500,00	1.500,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.005.28.846.8.0905 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
		3.3.90 - 91 / 1.720		0,00	14.700,00
		3.3.90 - 93 / 1.500		0,00	21,15
		3.3.90 - 93 / 1.720		14.721,15	0,00
		Total do Grupo		14.721,15	14.721,15
05.005.4.122.8.2077 - MANUT. SECRET. MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS					
		3.1.90 - 04 / 1.500		18.900,00	8.900,00
		3.1.90 - 11 / 1.500		8.900,00	0,00
		3.1.90 - 13 / 1.720		0,00	18.900,00
		Total do Grupo		27.800,00	27.800,00
		3.3.90 - 30 / 1.701		20.000,00	0,00
		3.3.90 - 30 / 1.720		0,00	20.000,00
		3.3.90 - 39 / 1.500		15.900,00	0,00
		3.3.90 - 39 / 1.701		28.500,00	0,00
		3.3.90 - 39 / 1.720		0,00	44.400,00
		3.3.90 - 40 / 1.753		8.000,00	0,00
		3.3.90 - 92 / 1.720		0,00	8.000,00
		Total do Grupo		72.400,00	72.400,00
		Total do Órgão		114.921,15	114.921,15
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
06.007.12.306.11.2009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR					
		3.3.90 - 30 / 1.569		33.886,27	0,00
		3.3.90 - 30 / 1.720		0,00	33.886,27
		Total do Grupo		33.886,27	33.886,27
06.007.12.361.11.2103 - MANUT. DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL					
		3.3.90 - 39 / 1.542		0,00	38.000,00
		3.3.90 - 39 / 1.550		38.000,00	0,00
		Total do Grupo		38.000,00	38.000,00
06.007.12.361.11.2105 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE					
		3.3.90 - 30 / 1.550		2.584,04	0,00
		3.3.90 - 39 / 1.550		0,00	2.584,04

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 6

Total do Grupo	2.584,04	2.584,04
<b>06.007.12.361.11.2135 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES</b>		
3.3.90 - 30 / 1.550	14.254,12	0,00
3.3.90 - 30 / 1.720	0,00	14.254,12
Total do Grupo	14.254,12	14.254,12
<b>06.007.12.365.11.2101 - MANUT. DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 30% - ENSINO INFANTIL</b>		
3.3.90 - 39 / 1.540	8.800,00	0,00
3.3.90 - 39 / 1.542	0,00	8.800,00
Total do Grupo	8.800,00	8.800,00
<b>06.007.12.368.11.2015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO</b>		
3.3.90 - 30 / 1.542	0,00	2.535,97
3.3.90 - 30 / 1.550	2.535,97	0,00
3.3.90 - 30 / 1.569	26.500,00	0,00
3.3.90 - 30 / 1.720	0,00	26.500,00
3.3.90 - 39 / 1.500	26.000,00	0,00
3.3.90 - 39 / 1.720	0,00	26.000,00
Total do Grupo	55.035,97	55.035,97
<b>06.007.12.368.11.2079 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
3.3.90 - 30 / 1.701	9.000,00	0,00
3.3.90 - 30 / 1.720	14.000,00	10.500,00
3.3.90 - 39 / 1.500	500,00	100,00
3.3.90 - 39 / 1.569	76.100,00	0,00
3.3.90 - 39 / 1.701	10.000,00	0,00
3.3.90 - 39 / 1.720	2.500,00	100.500,00
3.3.90 - 92 / 1.720	0,00	1.000,00
Total do Grupo	112.100,00	112.100,00
<b>06.007.12.782.11.2048 - GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE/FNDE</b>		
3.3.90 - 30 / 1.550	24.000,00	0,00
3.3.90 - 39 / 1.540	0,00	7.000,00
3.3.90 - 39 / 1.569	0,00	10.000,00
3.3.90 - 39 / 1.720	0,00	7.000,00
Total do Grupo	24.000,00	24.000,00
Total do Órgão	288.660,40	288.660,40
<b>08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>08.008.10.122.5.2069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
3.3.90 - 30 / 1.720	5.000,00	2.700,00
3.3.90 - 36 / 1.720	2.700,00	0,00
3.3.90 - 39 / 1.600	32.864,22	0,00
3.3.90 - 39 / 1.720	0,00	37.864,22
Total do Grupo	40.564,22	40.564,22
<b>08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>08.009.10.301.4.1029 - IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES</b>		
3.3.90 - 30 / 1.500	0,00	1.000,00
3.3.90 - 36 / 1.500	0,00	1.000,00
3.3.90 - 39 / 1.500	2.000,00	0,00
Total do Grupo	2.000,00	2.000,00
<b>08.009.10.301.5.2096 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE</b>		
3.3.90 - 30 / 1.600	0,00	4.000,00
3.3.90 - 39 / 1.600	4.000,00	0,00
Total do Grupo	4.000,00	4.000,00
<b>08.009.10.301.5.2110 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF</b>		
3.1.90 - 04 / 1.600	0,00	1.500,00
3.1.90 - 11 / 1.600	1.500,00	0,00
Total do Grupo	1.500,00	1.500,00

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 3 / 6

3.3.90 - 30 / 1.600	0,00	3.765,00
3.3.90 - 39 / 1.600	3.765,00	0,00
Total do Grupo	3.765,00	3.765,00
<b>08.009.10.301.5.2127 - MANUT. DA CLINICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS</b>		
3.1.90 - 04 / 1.500	1.205,54	0,00
3.1.90 - 11 / 1.500	0,00	1.205,54
Total do Grupo	1.205,54	1.205,54
<b>08.009.10.302.5.2118 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS - SAI</b>		
3.1.90 - 04 / 1.600	0,00	47.400,00
3.1.90 - 11 / 1.600	0,00	3.600,00
3.1.90 - 11 / 1.604	51.000,00	0,00
Total do Grupo	51.000,00	51.000,00
3.3.90 - 30 / 1.600	4.400,00	0,00
3.3.90 - 36 / 1.600	0,00	2.200,00
3.3.90 - 39 / 1.600	0,00	2.200,00
Total do Grupo	4.400,00	4.400,00
<b>08.009.10.302.5.2119 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES - AIH</b>		
3.1.90 - 04 / 1.600	37.400,00	0,00
3.1.90 - 11 / 1.600	0,00	37.400,00
Total do Grupo	37.400,00	37.400,00
3.3.90 - 30 / 1.600	49.300,00	0,00
3.3.90 - 36 / 1.600	0,00	34.800,00
3.3.90 - 39 / 1.600	0,00	14.500,00
Total do Grupo	49.300,00	49.300,00
<b>08.009.10.303.5.2128 - MANUT. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL</b>		
3.3.90 - 30 / 1.600	7.700,00	0,00
3.3.90 - 36 / 1.600	0,00	4.400,00
3.3.90 - 39 / 1.600	0,00	3.300,00
Total do Grupo	7.700,00	7.700,00
<b>08.009.10.304.5.2113 - MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA SAÚDE - AGENTES COMBATE ÁS ENDEMIAS</b>		
3.1.90 - 04 / 1.604	0,00	2.900,00
3.1.90 - 11 / 1.604	4.000,00	0,00
3.1.90 - 13 / 1.604	0,00	1.100,00
Total do Grupo	4.000,00	4.000,00
<b>08.009.10.304.5.2114 - MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS</b>		
3.1.90 - 04 / 1.600	0,00	10.000,00
3.1.90 - 11 / 1.600	15.600,00	0,00
3.1.90 - 13 / 1.600	0,00	5.600,00
Total do Grupo	15.600,00	15.600,00
3.3.90 - 30 / 1.600	1.100,00	0,00
3.3.90 - 36 / 1.600	0,00	1.100,00
Total do Grupo	1.100,00	1.100,00
Total do Órgão	223.534,76	223.534,76

11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

11.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

11.012.8.244.7.2142 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90 - 32 / 1.500	6.870,00	20.049,33
3.3.90 - 32 / 1.660	20.049,33	0,00
3.3.90 - 32 / 1.661	48.057,13	310,00
3.3.90 - 32 / 1.720	0,00	48.057,13
3.3.90 - 36 / 1.500	0,00	4.960,00
3.3.90 - 36 / 1.661	0,00	1.600,00
Total do Grupo	74.976,46	74.976,46
Total do Órgão	74.976,46	74.976,46

14.000 - SEC. MUN. DE DESENV. AGRIC. ECON E MEIO AMBIENTE

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 4 / 6

## 14.014 - SEC MUN DE DESEN. AGRIC. ECON. E MEIO AMBIENTE

## 14.014.18.122.6.2086 - MANUTENÇÃO DA SEC. DESENV. AGRÍC. ECONOM. E MEIO AMBIENTE

3.3.90 - 30 / 1.500	22.000,00	0,00
3.3.90 - 30 / 1.701	57.772,37	0,00
3.3.90 - 30 / 1.720	0,00	79.772,37
3.3.90 - 36 / 1.500	0,00	180,00
3.3.90 - 39 / 1.500	480,00	0,00
3.3.90 - 40 / 1.500	0,00	300,00
Total do Grupo	80.252,37	80.252,37
Total do Órgão	80.252,37	80.252,37

## 15.000 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

## 15.001 - UNIDADE DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

## 15.001.27.122.10.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

3.3.90 - 30 / 1.701	17.000,00	0,00
3.3.90 - 30 / 1.720	5.060,00	17.000,00
3.3.90 - 39 / 1.720	0,00	5.060,00
Total do Grupo	22.060,00	22.060,00

## 15.001.27.243.10.2014 - INCENTIVO E APOIO A JUVENTUDE

3.3.90 - 36 / 1.500	0,00	1.800,00
3.3.90 - 39 / 1.500	1.800,00	0,00
Total do Grupo	1.800,00	1.800,00

## 15.001.27.812.10.2012 - INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE

3.3.90 - 30 / 1.500	52.989,44	0,00
3.3.90 - 30 / 1.720	0,00	52.989,44
Total do Grupo	52.989,44	52.989,44

## 15.001.27.813.10.2013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE LAZER

3.3.90 - 30 / 1.500	4.400,00	0,00
3.3.90 - 36 / 1.500	0,00	2.200,00
3.3.90 - 39 / 1.500	0,00	2.200,00
Total do Grupo	4.400,00	4.400,00

## 15.002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

## 15.002.13.392.10.2018 - INCENTIVO E APOIO A CULTURA

3.3.90 - 30 / 1.500	500,00	0,00
3.3.90 - 31 / 1.715	0,00	50.000,00
3.3.90 - 31 / 1.716	0,00	19.900,00
3.3.90 - 36 / 1.500	0,00	300,00
3.3.90 - 39 / 1.500	504.000,00	70.200,00
3.3.90 - 39 / 1.701	723.100,00	256.100,00
3.3.90 - 39 / 1.715	0,00	100.000,00
3.3.90 - 39 / 1.720	0,00	731.100,00
Total do Grupo	1.227.600,00	1.227.600,00
Total do Órgão	1.308.849,44	1.308.849,44

## 18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

## 18.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

## 18.018.15.122.9.2085 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA

3.1.90 - 04 / 1.500	0,00	18.770,00
3.1.90 - 11 / 1.500	18.770,00	0,00
Total do Grupo	18.770,00	18.770,00
3.3.90 - 30 / 1.500	13.000,00	0,00
3.3.90 - 30 / 1.720	17.633,29	13.000,00
3.3.90 - 30 / 1.750	0,00	1.000,00
3.3.90 - 36 / 1.501	0,00	5.120,00
3.3.90 - 36 / 1.720	0,00	4.320,00
3.3.90 - 39 / 1.501	0,00	7.193,29
Total do Grupo	30.633,29	30.633,29

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 5 / 6

18.018.15.451.9.1019 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	3.3.90 - 30 / 1.500	0,00	1.306,00
	3.3.90 - 39 / 1.500	1.306,00	0,00
	Total do Grupo	1.306,00	1.306,00
	Total do Órgão	50.709,29	50.709,29
19.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS			
19.019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS			
19.019.15.122.9.2087 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE TRANSPORTE. E SERV. PÚBLICOS	3.3.90 - 30 / 1.500	0,00	1.300,00
	3.3.90 - 36 / 1.500	1.300,00	0,00
	Total do Grupo	1.300,00	1.300,00
19.019.15.452.9.2017 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	3.3.90 - 30 / 1.500	0,00	120,00
	3.3.90 - 30 / 1.720	2.000,00	0,00
	3.3.90 - 39 / 1.500	120,00	0,00
	3.3.90 - 39 / 1.720	0,00	2.000,00
	Total do Grupo	2.120,00	2.120,00
19.019.15.452.9.2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DA LIMPEZA PÚBLICA	3.3.90 - 30 / 1.500	0,00	1.600,00
	3.3.90 - 30 / 1.701	25.100,00	0,00
	3.3.90 - 30 / 1.720	20.000,00	25.100,00
	3.3.90 - 39 / 1.500	1.600,00	0,00
	3.3.90 - 39 / 1.720	0,00	20.000,00
	Total do Grupo	46.700,00	46.700,00
19.019.15.452.9.2050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.3.90 - 30 / 1.500	0,00	200,00
	3.3.90 - 30 / 1.720	176.000,00	0,00
	3.3.90 - 39 / 1.500	200,00	0,00
	3.3.90 - 39 / 1.720	0,00	176.000,00
	Total do Grupo	176.200,00	176.200,00
	4.4.90 - 51 / 1.701	148.000,00	0,00
	4.4.90 - 52 / 1.720	0,00	148.000,00
	Total do Grupo	148.000,00	148.000,00
	Total do Órgão	374.320,00	374.320,00
	Total do Geral	2.517.723,87	2.517.723,87

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Dezembro de 2024.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 6 / 6

## Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500	704.240,98	139.212,02
1.501	0,00	12.313,29
1.540	8.800,00	7.000,00
1.542	0,00	49.335,97
1.550	81.374,13	2.584,04
1.569	136.486,27	10.000,00
1.600	157.629,22	175.765,00
1.604	55.000,00	4.000,00
1.660	20.049,33	0,00
1.661	48.057,13	1.910,00
1.701	1.038.472,37	256.100,00
1.715	0,00	150.000,00
1.716	0,00	19.900,00
1.720	259.614,44	1.688.603,55
1.750	0,00	1.000,00
1.753	8.000,00	0,00
Total recurso	2.517.723,87	2.517.723,87

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 1

**DECRETO Nº 060, de 4 de Dezembro de 2024.**

Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 721/2023, de 7 de Julho de 2023.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

<b>Órgão / Unidade</b> <b>Func. Programática / Ação</b>	<b>Natureza da Despesa</b> <b>Grupo/Modalidade</b>	<b>Elemento</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Alteração (Em R\$)</b>	
				<b>Reforço</b>	<b>Anulação</b>
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
06.007.12.366.11.2008					
		3.3.90 - 39 / 1.500.1001.00		500,00	0,00
		3.3.90 - 39 / 1.569.0000.00		0,00	500,00
		Total do Grupo		500,00	500,00
		Total do Órgão		500,00	500,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
08.008.10.122.5.2089					
		3.3.90 - 39 / 1.500.1002.00		2.000,00	0,00
		3.3.90 - 39 / 1.720.0000.00		0,00	2.000,00
		Total do Grupo		2.000,00	2.000,00
		Total do Órgão		2.000,00	2.000,00
		Total do Geral		2.500,00	2.500,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Dezembro de 2024.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 4

Data de Emissão: 23/04/2025

## DECRETO FINANCEIRO Nº 061, de 2 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 730/2023, de 27 de Dezembro de 2023.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - CONTROLADORIA INTERNA

03.003 - CONTROLADORIA INTERNA

03.003.4.124.12.2053-3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Total do Órgão

R\$ 8.850,00

R\$ 8.850,00

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

18.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

18.018.15.122.9.2085-3.1.90.04.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Total do Órgão

R\$ 27.000,00

R\$ 27.000,00

04.000 - ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO

04.004 - ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO

04.004.2.122.12.2083-3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Total do Órgão

R\$ 10.000,00

R\$ 10.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05.005.4.122.8.2077-3.1.90.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 24.789,00

05.005.4.122.8.2077-3.1.90.03.00.00.00 - Pensões (Inclusive Salário Família)

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 1.412,00

05.005.4.122.8.2077-3.1.90.04.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 18.900,00

05.005.4.122.8.2077-3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 52.200,00

Total do Órgão

R\$ 97.301,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007.12.361.11.2103-3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

1.540 - Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

R\$ 11.000,00

06.007.12.361.11.2104-3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

1.541 - Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF destinado a Remuneração dos Profissionais da Educação

R\$ 52.851,00

06.007.12.368.11.2079-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1.000,00

Total do Órgão

R\$ 64.851,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.009.10.301.5.2107-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção

R\$ 367,00

08.009.10.301.5.2110-3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

1.600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção

R\$ 20.500,00

08.009.10.302.5.2020-3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde

R\$ 4.210,00

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 4

Data de Emissão: 23/04/2025

08.009.10.302.5.2041-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 672,00	
	Total do Órgão	R\$ 25.749,00
14.000 - SEC. MUN. DE DESENV. AGRIC. ECON E MEIO AMBIENTE		
14.014 - SEC MUN DE DESEN. AGRIC. ECON. E MEIO AMBIENTE		
14.014.18.122.6.2086-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 3.409,64	
14.014.18.122.6.2086-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 8.230,00	
14.014.18.122.6.2086-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 3.400,00	
	Total do Órgão	R\$ 15.039,64
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
18.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
18.018.15.122.9.2085-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 27.000,00	
18.018.15.122.9.2085-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 58.200,00	
18.018.15.122.9.2085-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 387,03	
	Total do Órgão	R\$ 85.587,03
19.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
19.019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
19.019.15.122.9.2087-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 70.000,00	
19.019.15.122.9.2087-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 30.800,00	
	Total do Órgão	R\$ 100.800,00
	Total dos Créditos	R\$ 435.177,67
<b>Art. 2º -</b> Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.		
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005.99.999.8.9999-9.9.99.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 27.000,00	
	Total do Órgão	R\$ 27.000,00
15.000 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE LAZER E JUVENTUDE		
15.001 - UNIDADE DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
15.001.27.122.10.2002-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 8.850,00	
	Total do Órgão	R\$ 8.850,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005.99.999.8.9999-9.9.99.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 70.000,00	
05.005.99.999.8.9999-9.9.99.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 10.000,00	
05.005.99.999.8.9999-9.9.99.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 24.789,00	
05.005.99.999.8.9999-9.9.99.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.412,00	
05.005.99.999.8.9999-9.9.99.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 18.900,00	
05.005.99.999.8.9999-9.9.99.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 52.200,00	

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 3 / 4

Data de Emissão: 23/04/2025

05.005.99.999.8.9999-9.9.99.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 3.409,64
05.005.99.999.8.9999-9.9.99.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 3.400,00
05.005.99.999.8.9999-9.9.99.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 8.230,00
05.005.99.999.8.9999-9.9.99.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 27.000,00
05.005.99.999.8.9999-9.9.99.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 58.200,00
05.005.99.999.8.9999-9.9.99.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 387,03
05.005.99.999.8.9999-9.9.99.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 30.800,00
	Total do Órgão
	R\$ 308.727,67
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.007.12.361.11.1016-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 1.000,00
06.007.12.364.11.2006-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 9.000,00
06.007.12.365.11.1017-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	R\$ 2.000,00
06.007.12.368.11.2097-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	R\$ 52.851,00
	Total do Órgão
	R\$ 64.851,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.008.10.122.5.2069-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	
1.600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 20.500,00
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.009.10.301.3.1023-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 367,00
08.009.10.302.5.2041-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 672,00
08.009.10.302.5.2100-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 4.210,00
	Total do Órgão
	R\$ 25.749,00
	Total da Anulação
	R\$ 435.177,67

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 4 de Dezembro de 2024.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 4 / 4

Data de Emissão: 23/04/2025

## Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500	350.459,67	360.826,67
1.540	11.000,00	0,00
1.541	52.851,00	0,00
1.544	0,00	52.851,00
1.569	0,00	1.000,00
1.600	20.867,00	20.500,00
Total recursos	<b>435.177,67</b>	<b>435.177,67</b>

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 4

**DECRETO Nº 062, de 10 de Dezembro de 2024.**

Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 721/2023, de 7 de Julho de 2023.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Órgão / Unidade	Natureza da Despesa			Alteração (Em R\$)	
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
02.000 - GABINETE DO PREFEITO					
02.002 - GABINETE DO PREFEITO					
02.002.4.122.12.2003					
		3.3.90 - 14 / 1.720.0000.00		10.000,00	0,00
		3.3.90 - 30 / 1.720.0000.00		0,00	10.000,00
		Total do Grupo		10.000,00	10.000,00
		Total do Órgão		10.000,00	10.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.005.4.122.8.2077					
		3.1.90 - 04 / 1.500.0000.00		0,00	20.000,00
		3.1.90 - 11 / 1.500.0000.00		20.000,00	0,00
		Total do Grupo		20.000,00	20.000,00
		3.3.90 - 30 / 1.500.0000.00		0,00	2.484,09
		3.3.90 - 35 / 1.500.0000.00		0,00	15,55
		3.3.90 - 36 / 1.500.0000.00		1.300,00	0,00
		3.3.90 - 39 / 1.500.0000.00		1.199,64	0,00
		Total do Grupo		2.499,64	2.499,64
		Total do Órgão		22.499,64	22.499,64
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
06.007.12.361.11.2135					
		3.3.90 - 30 / 1.500.1001.00		0,00	8.500,56
		3.3.90 - 39 / 1.500.1001.00		8.500,56	0,00
		Total do Grupo		8.500,56	8.500,56
06.007.12.365.11.2102					
		3.1.90 - 04 / 1.540.1070.00		3.890,02	0,00
		3.1.90 - 11 / 1.540.1070.00		0,00	3.890,02
		Total do Grupo		3.890,02	3.890,02
06.007.12.368.11.2015					
		3.3.90 - 14 / 1.500.1001.00		120,00	0,00
		3.3.90 - 30 / 1.500.1001.00		0,00	120,00
		Total do Grupo		120,00	120,00
06.007.12.368.11.2079					
		3.1.90 - 04 / 1.500.1001.00		5.917,20	9.800,00
		3.1.90 - 11 / 1.500.1001.00		9.800,00	5.917,20
		Total do Grupo		15.717,20	15.717,20
06.007.12.782.11.2048					
		3.3.90 - 30 / 1.540.0000.00		16.200,00	0,00
		3.3.90 - 30 / 1.541.0000.00		8.000,00	0,00
		3.3.90 - 39 / 1.540.0000.00		0,00	16.200,00

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 4

3.3.90 - 39 / 1.541.0000.00	0,00	8.000,00
Total do Grupo	24.200,00	24.200,00
Total do Órgão	52.427,78	52.427,78

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.008.10.122.5.2069

3.1.90 - 04 / 1.500.1002.00	0,00	6.550,00
3.1.90 - 11 / 1.500.1002.00	6.550,00	0,00
Total do Grupo	6.550,00	6.550,00
3.3.90 - 30 / 1.720.0000.00	13.400,00	0,00
3.3.90 - 36 / 1.600.0000.00	2.800,00	0,00
3.3.90 - 36 / 1.720.0000.00	0,00	16.800,00
3.3.90 - 39 / 1.720.0000.00	14.000,00	13.400,00
Total do Grupo	30.200,00	30.200,00

08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.009.10.301.2.2122

3.1.90 - 11 / 1.600.0000.00	3.000,00	0,00
3.1.90 - 13 / 1.600.0000.00	0,00	3.000,00
Total do Grupo	3.000,00	3.000,00
3.3.90 - 30 / 1.600.0000.00	2.500,00	0,00
3.3.90 - 36 / 1.600.0000.00	0,00	2.200,00
3.3.90 - 39 / 1.600.0000.00	0,00	300,00
Total do Grupo	2.500,00	2.500,00

08.009.10.301.5.2096

3.3.90 - 30 / 1.600.0000.00	0,00	2.850,00
3.3.90 - 39 / 1.600.0000.00	2.850,00	0,00
Total do Grupo	2.850,00	2.850,00

08.009.10.301.5.2109

3.3.90 - 30 / 1.600.0000.00	0,00	2.000,00
3.3.90 - 39 / 1.600.0000.00	2.000,00	0,00
Total do Grupo	2.000,00	2.000,00

08.009.10.301.5.2110

3.1.90 - 04 / 1.600.0000.00	0,00	77.000,00
3.1.90 - 11 / 1.600.0000.00	77.000,00	0,00
Total do Grupo	77.000,00	77.000,00
3.3.90 - 30 / 1.600.0000.00	101,00	430,00
3.3.90 - 36 / 1.600.0000.00	0,00	100,00
3.3.90 - 39 / 1.600.0000.00	430,00	1,00
Total do Grupo	531,00	531,00

08.009.10.301.5.2116

3.3.90 - 30 / 1.600.0000.00	0,00	450,00
3.3.90 - 32 / 1.600.0000.00	0,00	2.200,00
3.3.90 - 36 / 1.600.0000.00	0,00	1.100,00
3.3.90 - 39 / 1.600.0000.00	3.750,00	0,00
Total do Grupo	3.750,00	3.750,00

08.009.10.301.5.2121

3.3.90 - 30 / 1.600.0000.00	985,56	1.680,00
3.3.90 - 36 / 1.600.0000.00	0,00	900,00
3.3.90 - 39 / 1.600.0000.00	1.680,00	85,56
Total do Grupo	2.665,56	2.665,56

08.009.10.301.5.2131

3.3.90 - 30 / 1.600.0000.00	0,00	3.100,00
3.3.90 - 36 / 1.600.0000.00	0,00	5.300,00
3.3.90 - 39 / 1.600.0000.00	8.400,00	0,00
Total do Grupo	8.400,00	8.400,00

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 3 / 4

08.009.10.302.5.2020	3.3.90 - 30 / 1.600.0000.00	10.000,00	0,00
	3.3.90 - 39 / 1.600.0000.00	0,00	10.000,00
	Total do Grupo	10.000,00	10.000,00
08.009.10.302.5.2041	3.3.90 - 39 / 1.600.0000.00	2.800,00	0,00
	3.3.90 - 39 / 1.720.0000.00	0,00	2.800,00
	Total do Grupo	2.800,00	2.800,00
08.009.10.302.5.2119	3.1.90 - 04 / 1.600.0000.00	4.864,57	0,00
	3.1.90 - 13 / 1.600.0000.00	0,00	4.864,57
	Total do Grupo	4.864,57	4.864,57
	3.3.90 - 30 / 1.600.0000.00	0,00	2.000,00
	3.3.90 - 39 / 1.600.0000.00	2.000,00	0,00
	Total do Grupo	2.000,00	2.000,00
08.009.10.304.5.2114	3.3.90 - 30 / 1.600.0000.00	130,00	2.300,00
	3.3.90 - 39 / 1.600.0000.00	2.300,00	130,00
	Total do Grupo	2.430,00	2.430,00
	Total do Órgão	161.541,13	161.541,13
<b>11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA</b>			
<b>11.011 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA</b>			
11.011.8.122.7.2136	3.1.90 - 04 / 1.500.0000.00	0,00	2.000,00
	3.1.90 - 11 / 1.500.0000.00	2.000,00	0,00
	Total do Grupo	2.000,00	2.000,00
11.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
11.012.8.244.7.2137	3.3.90 - 30 / 1.500.0000.00	0,00	988,00
	3.3.90 - 39 / 1.500.0000.00	988,00	0,00
	Total do Grupo	988,00	988,00
11.012.8.244.7.2142	3.3.90 - 30 / 1.500.0000.00	10.000,00	0,00
	3.3.90 - 32 / 1.500.0000.00	0,00	10.000,00
	Total do Grupo	10.000,00	10.000,00
11.012.8.244.7.2144	3.3.90 - 30 / 1.500.0000.00	6.000,00	0,00
	3.3.90 - 39 / 1.500.0000.00	0,00	5.000,00
	3.3.90 - 93 / 1.500.0000.00	0,00	1.000,00
	Total do Grupo	6.000,00	6.000,00
11.013 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
11.013.8.243.7.2090	3.3.90 - 30 / 1.500.0000.00	6.300,00	0,00
	3.3.90 - 36 / 1.500.0000.00	0,00	3.900,00
	3.3.90 - 39 / 1.500.0000.00	0,00	2.400,00
	Total do Grupo	6.300,00	6.300,00
	Total do Órgão	25.288,00	25.288,00
<b>15.000 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE LAZER E JUVENTUDE</b>			
<b>15.001 - UNIDADE DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE</b>			
15.001.27.812.10.2022	3.3.90 - 30 / 1.500.0000.00	1.200,00	4.219,50
	3.3.90 - 39 / 1.500.0000.00	4.219,50	1.200,00
	Total do Grupo	5.419,50	5.419,50
	Total do Órgão	5.419,50	5.419,50

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C75B469B30D18D8C9F85698868270C9B

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 4 / 4

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

18.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

18.018.15.451.9.1019

3.3.90 - 30 / 1.500.0000.00	0,00	1.585,00
3.3.90 - 39 / 1.500.0000.00	1.585,00	0,00
Total do Grupo	1.585,00	1.585,00
Total do Órgão	1.585,00	1.585,00

19.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

19.019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

19.019.15.122.9.2087

3.3.90 - 14 / 1.500.0000.00	400,00	342,82
3.3.90 - 30 / 1.500.0000.00	0,00	647,18
3.3.90 - 36 / 1.500.0000.00	0,00	160,00
3.3.90 - 39 / 1.500.0000.00	750,00	0,00
Total do Grupo	1.150,00	1.150,00
Total do Órgão	1.150,00	1.150,00

Total do Geral 279.911,05 279.911,05

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Dezembro de 2024.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 1

DECRETO N° 063, de 10 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 730/2023, de 27 de Dezembro de 2023:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.008.10.122.5.2069-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado

1.605.0000.00 - Assistência Financeira da União Destin. à Complem. ao R\$ 48.480,00

08.008.10.122.5.2069-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

1.605.0000.00 - Assistência Financeira da União Destin. à Complem. ao R\$ 5.028,65

Total dos Créditos R\$ 53.508,65

**Art. 2º** - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1.605.0000.00 - Assistência Financeira da União Destin. à Complem. ao	R\$ 53.508,65
Excesso de arrecadação	R\$ 53.508,65

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Dezembro de 2024.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 5

Data de Emissão: 23/04/2025

## DECRETO FINANCEIRO Nº 064, de 16 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 730/2023, de 27 de Dezembro de 2023.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.002 - GABINETE DO PREFEITO		
02.002.4.122.12.2003-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 3.532,21	
Total do Órgão	R\$ 3.532,21	
03.000 - CONTROLADORIA INTERNA		
03.003 - CONTROLADORIA INTERNA		
03.003.4.124.12.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 8.850,00	
Total do Órgão	R\$ 8.850,00	
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005.28.846.8.0905-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 135.413,12	
Total do Órgão	R\$ 135.413,12	
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007.12.361.11.2103-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.541 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 70.423,00	
06.007.12.361.11.2104-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.541 - Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF destinado a Remuneração dos Profissionais da Educação	R\$ 63.227,39	
06.007.12.361.11.2105-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.550 - Transferência do Salário-Educação	R\$ 47.000,00	
06.007.12.365.11.2102-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.540 - Recursos da FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos destinado a remuneração dos profissionais da educação	R\$ 2.283,81	
06.007.12.365.11.2102-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.541 - Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF destinado a Remuneração dos Profissionais da Educação	R\$ 19.363,36	
06.007.12.368.11.2079-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	R\$ 1.735,00	
06.007.12.368.11.2079-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	R\$ 173.309,00	
Total do Órgão	R\$ 377.341,56	
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.008.10.122.5.2069-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 6.000,00	
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009.10.301.5.2108-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.604 - Transf do Governo FEDERAL p/ os agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	R\$ 139.000,00	
08.009.10.301.5.2110-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 5.300,00	
08.009.10.301.5.2127-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 10.500,00	

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 5

Data de Emissão: 23/04/2025

08.009.10.301.5.2131-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 1.693,72
08.009.10.302.5.2020-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 4.100,00
08.009.10.302.5.2041-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 2.565,00
08.009.10.302.5.2041-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 1.420,00
08.009.10.302.5.2041-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 81.400,00
08.009.10.302.5.2041-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 62.500,00
	Total do Órgão
	R\$ 314.478,72
11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	
11.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.012.8.244.7.2142-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 20.239,13
11.012.8.244.7.2142-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1.661 - Transf de Recursos dos Fundos ESTADUAIS de Assistência Social	R\$ 20.655,00
	Total do Órgão
	R\$ 40.894,13
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
18.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
18.018.15.122.9.2085-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.963,06
18.018.15.122.9.2085-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 400,00
	Total do Órgão
	R\$ 2.363,06
19.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
19.019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
19.019.15.122.9.2087-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 48.549,09
19.019.15.122.9.2087-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 182,00
	Total do Órgão
	R\$ 48.731,09
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.007.12.365.11.2101-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.540 - Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 126,00
	Total do Órgão
	R\$ 125,00
	Total dos Créditos
	R\$ 931.728,89
<b>Art. 2º -</b> Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.	
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.005.4.122.8.2077-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	
1.720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	R\$ 139.000,00
05.005.4.122.8.2077-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	
1.720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	R\$ 20.655,00
05.005.4.122.8.2077-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	
1.720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	R\$ 20.239,13
05.005.4.122.8.2077-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	
1.720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	R\$ 47.000,00
05.005.99.999.8.9999-9.9.99.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 8.850,00

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 3 / 5

Data de Emissão: 23/04/2025

05.005.99.999.8.9999-9.9.99.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 48.549,09	
05.005.99.999.8.9999-9.9.99.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 173.309,00	
05.005.99.999.8.9999-9.9.99.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 135.413,12	
05.005.99.999.8.9999-9.9.99.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.735,00	
	Total do Órgão	R\$ 594.750,34
<b>06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
06.007.12.361.11.2103-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		
1.541 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 3.149,00	
06.007.12.361.11.2103-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.541 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 10.600,00	
06.007.12.361.11.2103-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.541 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 21.100,00	
06.007.12.361.11.2104-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.540 - Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos destinado a remuneração dos profissionais da educação	R\$ 53,30	
06.007.12.361.11.2104-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.540 - Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos destinado a remuneração dos profissionais da educação	R\$ 29,39	
06.007.12.365.11.2101-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		
1.541 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 7.400,00	
06.007.12.365.11.2101-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.541 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 26.400,00	
06.007.12.365.11.2101-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.541 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 16.900,00	
06.007.12.365.11.2101-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.541 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 25.300,00	
06.007.12.365.11.2101-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.541 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 19.000,00	
06.007.12.366.11.2008-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.540 - Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos destinado a remuneração dos profissionais da educação	R\$ 2.201,12	
06.007.12.782.11.2048-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.541 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 19.363,36	
06.007.12.782.11.2048-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.541 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 1.978,39	
06.007.12.782.11.2048-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.541 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 1.823,00	
	Total do Órgão	R\$ 155.297,56
<b>08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
08.008.10.122.5.2069-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 40.368,00	
08.008.10.122.5.2069-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 6.000,00	
08.008.10.122.5.2069-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 10.500,00	
08.008.10.122.5.2069-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 81.400,00	
08.008.10.122.5.2069-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 2.565,00	
08.008.10.122.5.2069-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 4.100,00	

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 4 / 5

Data de Emissão: 23/04/2025

08.008.10.122.5.2069-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 1.420,00
<b>08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
08.009.10.301.5.2107-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	R\$ 5.300,00
1.600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	
08.009.10.301.5.2107-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	R\$ 1.693,72
1.600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	
08.009.10.302.5.2041-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 22.132,00
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Total do Órgão	R\$ 175.478,72
<b>15.000 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE LAZER E JUVENTUDE</b>	
<b>15.001 - UNIDADE DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE</b>	
15.001.27.122.10.2002-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	R\$ 3.532,21
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
15.001.27.122.10.2002-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	R\$ 1.963,06
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
15.001.27.122.10.2002-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	R\$ 182,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Total do Órgão	R\$ 6.077,27
<b>06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
06.007.12.361.11.2104-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.540 - Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos destinado a remuneração dos profissionais da educação	R\$ 125,00
Total do Órgão	R\$ 125,00
Total da Anulação	R\$ 931.728,89

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2024.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 5 / 5

Data de Emissão: 23/04/2025

## Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500	542.418,48	542.418,48
1.540	2.408,81	2.408,81
1.541	153.013,75	153.013,75
1.550	47.000,00	0,00
1.600	6.993,72	6.993,72
1.604	139.000,00	0,00
1.660	20.239,13	0,00
1.661	20.655,00	0,00
1.720	0,00	226.894,13
Total recursos	<b>931.728,89</b>	<b>931.728,89</b>

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 1

**DECRETO N° 065, de 23 de Dezembro de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 730/2023, de 27 de Dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007.12.361.11.2105-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$ 49.790,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.008.10.122.5.2069-3.1.90.04.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1.605.0000.00 - Assistência Financeira da União Destin. à Compl. ao Total dos Créditos	R\$ 41.939,60
		R\$ 91.729,60

**Art. 2º** - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$ 49.790,00
1.605.0000.00 - Assistência Financeira da União Destin. à Compl. ao Excesso de arrecadação	R\$ 41.939,60
	R\$ 91.729,60

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2024.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 3

**DECRETO Nº 066, de 30 de Dezembro de 2024.**

Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 721/2023, de 7 de Julho de 2023.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Órgão / Unidade	Natureza da Despesa	Alteração (Em R\$)			
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
02.000 - Gabinete do Prefeito					
02.002 - Gabinete do Prefeito					
02.002.4.122.12.2003					
		3.3.90 - 30 / 1.701.0000.00		6.000,00	0,00
		3.3.90 - 30 / 1.720.0000.00		0,00	6.000,00
		Total do Grupo		6.000,00	6.000,00
		Total do Órgão		6.000,00	6.000,00
05.000 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças					
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.005.4.122.8.2077					
		3.1.90 - 03 / 1.500.0000.00		1.412,00	0,00
		3.1.90 - 11 / 1.500.0000.00		0,00	1.412,00
		Total do Grupo		1.412,00	1.412,00
		3.3.90 - 35 / 1.500.0000.00		36.000,00	0,00
		3.3.90 - 35 / 1.720.0000.00		0,00	36.000,00
		Total do Grupo		36.000,00	36.000,00
		Total do Órgão		37.412,00	37.412,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
06.007.12.361.11.2104					
		3.1.90 - 11 / 1.540.1070.00		0,00	5.971,61
		3.1.90 - 11 / 1.541.1070.00		0,00	0,45
		3.1.90 - 11 / 1.542.0000.00		20.672,31	0,00
		3.1.90 - 13 / 1.540.1070.00		0,00	14.700,25
		Total do Grupo		20.672,31	20.672,31
06.007.12.366.11.2008					
		3.3.90 - 30 / 1.500.1001.00		0,00	665,00
		3.3.90 - 39 / 1.500.1001.00		665,00	0,00
		Total do Grupo		665,00	665,00
06.007.12.368.11.2015					
		3.3.90 - 30 / 1.500.1001.00		0,00	225,05
		3.3.90 - 30 / 1.542.0000.00		0,00	2.364,03
		3.3.90 - 30 / 1.550.0000.00		101.500,00	0,00
		3.3.90 - 30 / 1.569.0000.00		0,00	343,32
		3.3.90 - 30 / 1.720.0000.00		0,00	54.465,42
		3.3.90 - 36 / 1.541.0000.00		0,00	9.100,00
		3.3.90 - 39 / 1.500.1001.00		0,00	7.230,50
		3.3.90 - 39 / 1.542.0000.00		0,00	25.000,00
		3.3.90 - 39 / 1.569.0000.00		17.000,00	0,00
		3.3.90 - 39 / 1.720.0000.00		0,00	19.771,68
		Total do Grupo		118.500,00	118.500,00

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 3

06.007.12.368.11.2079

3.3.90 - 30 / 1.550.0000.00	145.450,77	0,00
3.3.90 - 30 / 1.701.0000.00	0,00	1.189,50
3.3.90 - 30 / 1.720.0000.00	0,00	84.336,75
3.3.90 - 39 / 1.500.1001.00	0,00	266,31
3.3.90 - 39 / 1.569.0000.00	0,00	1.038,48
3.3.90 - 39 / 1.701.0000.00	0,00	4.623,50
3.3.90 - 39 / 1.720.0000.00	0,00	52.187,07
3.3.90 - 92 / 1.720.0000.00	0,00	1.809,16
Total do Grupo	145.450,77	145.450,77
Total do Órgão	285.288,08	285.288,08

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.008.10.122.5.2069

3.3.90 - 30 / 1.720.0000.00	39.000,00	0,00
3.3.90 - 39 / 1.600.0000.00	15.000,00	0,00
3.3.90 - 39 / 1.720.0000.00	0,00	54.000,00
Total do Grupo	54.000,00	54.000,00
4.4.90 - 52 / 1.720.0000.00	0,00	84.000,00
4.4.90 - 52 / 1.755.0000.00	84.000,00	0,00
Total do Grupo	84.000,00	84.000,00

08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.009.10.301.5.2110

3.1.90 - 04 / 1.605.0000.00	90.420,72	0,00
3.1.90 - 13 / 1.500.1002.00	0,00	6.298,67
3.1.90 - 13 / 1.600.0000.00	0,00	84.122,05
Total do Grupo	90.420,72	90.420,72

08.009.10.301.5.2111

3.1.90 - 04 / 1.500.1002.00	0,00	50.091,85
3.1.90 - 04 / 1.605.0000.00	50.091,85	0,00
Total do Grupo	50.091,85	50.091,85

08.009.10.301.5.2127

3.3.90 - 39 / 1.500.1002.00	0,00	468,42
3.3.90 - 39 / 1.501.0000.00	12.668,42	0,00
3.3.90 - 39 / 1.720.0000.00	0,00	12.200,00
Total do Grupo	12.668,42	12.668,42

08.009.10.302.5.2041

3.3.90 - 30 / 1.500.1002.00	0,00	3,00
3.3.90 - 30 / 1.720.0000.00	925,60	0,00
3.3.90 - 39 / 1.500.1002.00	0,00	86,41
3.3.90 - 39 / 1.600.0000.00	37.500,00	13,20
3.3.90 - 39 / 1.720.0000.00	0,00	38.322,99
Total do Grupo	38.425,60	38.425,60

08.009.10.304.5.2113

3.1.90 - 11 / 1.500.1002.00	0,00	80.442,11
3.1.90 - 11 / 1.604.0000.00	80.442,11	0,00
Total do Grupo	80.442,11	80.442,11
Total do Órgão	410.048,70	410.048,70

11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

11.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

11.012.8.244.7.2139

3.3.90 - 30 / 1.500.0000.00	0,00	100,00
3.3.90 - 39 / 1.500.0000.00	100,00	0,00
Total do Grupo	100,00	100,00

11.012.8.244.7.2142

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 3 / 3

3.3.90 - 30 / 1.500.000,00	0,00	22.267,55
3.3.90 - 30 / 1.720.000,00	0,00	12.500,00
3.3.90 - 32 / 1.500.000,00	0,00	7.163,00
3.3.90 - 32 / 1.660.000,00	0,00	20.239,13
3.3.90 - 32 / 1.660.311,00	62.169,68	0,00
Total do Grupo	62.169,68	62.169,68
Total do Órgão	62.269,68	62.269,68

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

18.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

18.018.15.122.9.2085

3.3.90 - 30 / 1.501.000,00	0,00	1.665,94
3.3.90 - 30 / 1.720.000,00	0,00	3.187,60
3.3.90 - 39 / 1.500.000,00	0,00	16,60
3.3.90 - 39 / 1.501.000,00	17.935,36	0,00
3.3.90 - 39 / 1.720.000,00	0,00	12.065,22
3.3.90 - 39 / 1.750.000,00	0,00	1.000,00
Total do Grupo	17.935,36	17.935,36
Total do Órgão	17.935,36	17.935,36

19.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

19.019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

19.019.15.122.9.2087

3.3.90 - 30 / 1.500.000,00	0,00	557,50
3.3.90 - 30 / 1.501.000,00	27.642,53	0,00
3.3.90 - 30 / 1.720.000,00	0,00	20.669,13
3.3.90 - 39 / 1.500.000,00	0,00	22,62
3.3.90 - 39 / 1.501.000,00	0,00	110,80
3.3.90 - 39 / 1.720.000,00	0,00	6.282,48
Total do Grupo	27.642,53	27.642,53

19.019.15.452.9.2017

3.3.90 - 30 / 1.701.000,00	61.000,00	0,00
3.3.90 - 30 / 1.720.000,00	0,00	61.000,00
Total do Grupo	61.000,00	61.000,00

19.019.15.452.9.2046

3.3.90 - 39 / 1.701.000,00	84.561,16	0,00
3.3.90 - 39 / 1.720.000,00	0,00	84.561,16
Total do Grupo	84.561,16	84.561,16

19.019.15.452.9.2050

3.3.90 - 30 / 1.701.000,00	180.000,00	0,00
3.3.90 - 30 / 1.720.000,00	0,00	180.000,00
Total do Grupo	180.000,00	180.000,00
Total do Órgão	353.203,69	353.203,69
Total do Geral	1.172.157,51	1.172.157,51

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Dezembro de 2024.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO N° 67/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Promove a adequação orçamentária dos Decretos nº 02 de 15 de janeiro, nº 16 de 10 de maio, nº 48 de 20 de setembro, nº 50 de 03 de outubro, nº 53 de 30 de outubro e nº 57 de 21 de novembro de 2024, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único;

Considerando a autorização contida na Lei Orçamentaria nº 730/2023, art. 5º alínea A, abrimos crédito suplementar, através dos Decretos nº 02 de 15 de janeiro no valor de R\$ 84.000,00; nº 16 de 10 de maio no valor de R\$ 2.500,00; nº 48 de 20 de setembro no valor de R\$ 20.655,00; nº 50 de 03 de outubro no valor de R\$ 17.000,00; nº 53 de 30 de outubro no valor de R\$ 139.000,00 e nº 57 de 21 de novembro no valor de R\$ 65.462,00, totalizando o valor de todos os créditos abertos em R\$ 328.617,00.

Considerando que os recursos para atender à suplementação da fonte 755, inserido no Decreto nº 02/24, no valor de R\$ 84.000,00; da fonte 605, inserido no Decreto nº 16/24, no valor de R\$ 2.500,00; da fonte 661, inseridos nos Decretos nº 48/24, no valor de R\$ 20.655,00, nº 50/24, no valor de R\$ 17.000,00 e nº 57/24, no valor de R\$ 40.412,67; da fonte 604, inserido no Decreto nº 53/24, no valor de R\$ 139.000,00, e da fonte 660 inserido no Decreto nº 57/24, no valor de R\$ 25.049,33, inseridos no Decreto provenientes de superávit, ainda que, não obstante todo o cuidado e a regularidade dos procedimentos adotados, percebeu-se posteriormente por equívoco o superávit nas fontes 755, 605, 661, 604 e 660. Diante disso, foi necessário o cancelamento de todos os decretos de superávit, pois não tinha saldo disponível para ser utilizado.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam cancelados completamente os recursos dos Decretos nº 02, nº 16, nº 48, nº 50, nº 53 e nº 57, no valor total de R\$ 328.617,00, que abriu crédito suplementar por superávit financeiro nas fontes 755, 605, 661, 604 e 660, desfazendo estes decretos e modificando-os para alteração de QDD através do decreto nº 68 de, conforme segue:

**08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**08.008.10.122.5.2069-4.4.90.52-** Equipamentos e Material Permanente  
1.755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta  
R\$ 84.000,00

**08.008.10.122.5.2069-3.1.90.04-** Contratação p/ Tempo determinado

1.605 - Assistência Financeira da União Destin. à Complém. ao Pag. dos Pisos Salariais para Prof. da Enfermagem  
R\$ 2.500,00

**08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**08.009.10.301.5.2108-3.1.90.11-**Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

1.604 - Transf do Governo FEDERAL p/ os agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias  
R\$ 139.000,00

**11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**11.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**11.012.8.244.7.2139-3.3.90.30-** Material de Consumo  
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 5.000,00

**11.012.8.244.7.2139-3.3.90.30-** Material de Consumo

1.661 - Transf de Recursos dos Fundos ESTADUAIS de Assistência Social R\$ 17.000,00

**11.012.8.244.7.2142-3.3.90.32-** MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs R\$ 20.049,33

**11.012.8.244.7.2142-3.3.90.32-** MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
1.661 - Transf de Recursos dos Fundos ESTADUAIS de Assistência Social R\$ 40.412,67

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
GABINETE DO PREFEITO**

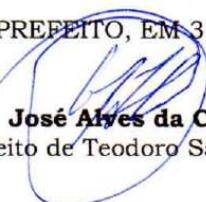
**11.012.8.244.7.2142-3.3.90.32- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
1.661 - Transf de Recursos dos Fundos ESTADUAIS de Assistência Social R\$ 20.655,00**

**Total: 328.617,00**

Art. 2º A Secretaria de Administração e Finanças promoverá o registro das alterações contábeis resultantes deste Decreto, adequando a execução orçamentária à efetiva disponibilidade de recurso indicados no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto vigora em 31 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

  
**José Alves da Cruz**  
Prefeito de Teodoro Sampaio-BA

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 2

**DECRETO FINANCEIRO Nº 68, de 31 de Dezembro de 2024.**

Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 721/2023, de 7 de Julho de 2023.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único desta Decreto Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Órgão / Unidade	Natureza da Despesa			Alteração (Em R\$)	
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
08.008.10.122.5.2068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	3.1.90 - 04 / 1.605		2.500,00	0,00	
	3.1.90 - 11 / 1.500		0,00	2.500,00	
	Total do Grupo		2.500,00	2.500,00	
	4.4.90 - 52 / 1.755		84.000,00	0,00	
	4.4.90 - 52 / 2.755		0,00	84.000,00	
	Total do Grupo		84.000,00	84.000,00	
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
08.009.10.301.5.2108 - MANUTENÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS					
	3.1.90 - 11 / 1.604		139.000,00	0,00	
	3.1.90 - 11 / 2.604		0,00	139.000,00	
	Total do Grupo		139.000,00	139.000,00	
	Total do Órgão		225.500,00	225.500,00	
11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA					
11.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
11.012.8.244.7.2139 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
	3.3.90 - 30 / 1.660		5.000,00	0,00	
	3.3.90 - 30 / 1.661		17.000,00	0,00	
	3.3.90 - 30 / 1.720		0,00	22.000,00	
	Total do Grupo		22.000,00	22.000,00	
11.012.8.244.7.2142 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS					
	3.3.90 - 32 / 1.660		20.049,33	81.117,00	
	3.3.90 - 32 / 1.661		61.067,67	0,00	
	Total do Grupo		81.117,00	81.117,00	
	Total do Órgão		103.117,00	103.117,00	
	Total do Geral		328.617,00	328.617,00	

Art. 3º Todos os créditos abertos como superávit financeiro através dos decretos nº 02, nº 16, nº 48, nº 50, nº 53 e nº 57, foram cancelado, através do decreto nº 67 e modificados para este decreto de alteração de QDD nº 68 no mesmo valor total de R\$ 328.617,00.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Dezembro de 2024.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2

## Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500	0,00	2.500,00
1.604	139.000,00	0,00
1.605	2.500,00	0,00
1.660	25.049,33	81.117,00
1.661	78.067,67	0,00
1.720	0,00	22.000,00
1.755	84.000,00	0,00
2.604	0,00	139.000,00
2.755	0,00	84.000,00
Total recurso	328.617,00	328.617,00

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
GABINETE DO PREFEITO**

## **DECRETO N° 69/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Promove a adequação orçamentária dos Decretos nº 005 de 12 de março, nº 009 de 05 de abril, nº 012 de 10 de abril, nº 015 de 10 de maio, nº 022 de 07 de junho, nº 028 de 04 de julho, nº 031 de 15 de julho, nº 032 de 16 de julho, nº 037 de 07 de agosto, nº 040 de 20 de agosto, nº 042 de 29 de agosto, nº 046 de 05 de setembro, nº 047 de 20 de setembro, nº 052 de 10 de outubro, nº 055 de 04 de novembro, nº 063 de 10 de dezembro e nº 065 de 23 de dezembro de 2024, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único;

Considerando a autorização contida na Lei Orçamentaria nº 730/2023, art. 5º alínea B, abrimos crédito suplementar, através dos Decretos nº 005 de 12 de março no valor de R\$ 42.547,80, nº 009 de 05 de abril no valor de R\$ 47.943,50, nº 012 de 10 de abril no valor de R\$ 917.184,91, nº 015 de 10 de maio no valor de R\$ 33.535,70, nº 022 de 07 de junho no valor de R\$ 48.400,00, nº 028 de 04 de julho no valor de R\$ 51.800,00, nº 031 de 15 de julho no valor de R\$ 50.400,00, nº 032 de 16 de julho no valor de R\$ 350.000,00, nº 037 de 07 de agosto no valor de R\$ 55.100,00, nº 040 de 20 de agosto no valor de R\$ 61.600,00, nº 042 de 29 de agosto no valor de R\$ 20.239,13, nº 046 de 05 de setembro no valor de R\$ 84.370,00, nº 047 de 20 de setembro no valor de R\$ 74.107,00, nº 052 de 10 de outubro no valor de R\$ 53.505,00, nº 055 de 04 de novembro no valor de R\$ 80.858,00, nº 063 de 10 de dezembro no valor de R\$ 53.508,65 e nº 065 de 23 de dezembro de 2024 no valor de R\$ 91.729,60, totalizando o valor de todos os créditos abertos em R\$ 2.116.829,29.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
GABINETE DO PREFEITO**

Considerando que os recursos para atender à suplementação da fonte 605 inserido no decreto nº 005, no valor de R\$ 42.547,80; da fonte 605 inserido no decreto nº 009 no valor de R\$ 47.943,50; da fonte 701 inserido no decreto nº 012 no valor de R\$ 917.184,91; da fonte 605 inserido no decreto nº 015 no valor de R\$ 33.535,70; das fontes 605 no valor de R\$ 48.300 e 708 no valor de R\$ 100,00, inseridos no decreto nº 022; da fonte 605 inserido no decreto nº 028 no valor de R\$ 51.800,00; da fonte 550 inserido no decreto nº 031 no valor de R\$ 50.400,00; da fonte 701 inserido no decreto nº 032 no valor de R\$ 350.000,00; da fonte 605 inserido no decreto nº 040 no valor de R\$ 55.100,00; da fonte 550 inserido no decreto nº 042 no valor de R\$ 61.600,00; da fonte 660 inserido no decreto nº 046 no valor de R\$ 20.239,13; das fontes 550 no valor de R\$ 30.000,00 e 605 no valor de R\$ 54.370,00, inseridos no decreto nº 047 no valor de R\$ 74.107,00; da fonte 605 inserido no decreto nº 052 no valor de R\$ 53.505,00; das fontes 605 no valor de R\$ 30.000,00 e 550 no valor de R\$ 50.858,00 inseridas no decreto nº 055; da fonte 605 inserido no decreto nº 063 no valor de R\$ 53.508,65 e das fontes 550 no valor de R\$ 49.790,00 e 605 no valor de R\$ 41.939,60 inseridas no decreto nº 065, todos decretos provenientes de tendência de excesso, ainda que, não obstante todo o cuidado e a regularidade dos procedimentos adotados, percebeu-se posteriormente por equívoco dos créditos abertos por tendência de excesso nas fontes 605, 701, 708, 550 e 660. Diante disso, foi necessário o cancelamento de todos os decretos de excesso, pois não tinha saldo disponível para ser utilizado.

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam cancelados completamente os recursos dos Decretos nº 05, nº 09, nº 12, nº 15, nº 22, nº 28, nº 31, nº 32, nº 37, nº 40, nº 42, nº 46, nº 47, nº 52, nº 55, nº 63 e nº 65, no valor total de R\$ 2.116.829,29, que abriu crédito suplementar por tendência de excesso nas fontes 605, 701, 708, 550 e 660, desfazendo todos estes decretos e modificando-os para decreto de alteração de QDD, através do decreto nº 70, conforme segue:

**05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**05.005.28.846.8.0908-3.3.90.47** - Obrigações Tributárias e Contributivas  
 1.708.0000.00 - Transf da União Referente à Compensação Financeira de R\$ 100,00

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
GABINETE DO PREFEITO**

**06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**06.007.12.361.11.2105-3.3.90.30** - Material de Consumo

1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação

R\$ 248.897,00

**06.007.12.361.11.2105-3.3.90.39** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação

R\$ 47.000,00

**08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**08.008.10.122.5.2069-3.1.90.04** - Contratação p/ Tempo determinado

1.605.0000.00 - Assistência Financeira da União Destin. à Complém. ao

R\$ 496.093,10

**08.008.10.122.5.2069-3.1.90.11** - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

1.605.0000.00 - Assistência Financeira da União Destin. à Complém. ao

R\$ 37.315,15

**11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**11.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**11.012.8.244.7.2142-3.3.90.32** - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de

R\$ 20.239,13

**15.000 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE LAZER E JUVENTUDE**

**15.002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

**15.002.13.392.10.2018-3.3.90.39** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.701.0000.00 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses dos

R\$ 350.000,00

**18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**18.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**18.018.15.451.9.1062-4.4.90.51** - Obras e Instalações

1.701.0000.00 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses dos R\$ 917.184,91

**Valor total: 2.116.829,29**

Art. 2º A Secretaria de Administração e Finanças promoverá o registro das alterações contábeis resultantes deste Decreto, adequando a execução orçamentária à efetiva disponibilidade de recurso indicados no artigo 1º deste Decreto.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º Este Decreto vigora em 31 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

  
**José Alves da Cruz**  
Prefeito de Teodoro Sampaio-BA

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 2

## DECRETO FINANCEIRO Nº 70, de 31 de Dezembro de 2024.

Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 721/2023, de 7 de Julho de 2023.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Órgão / Unidade	Natureza da Despesa	Alteração (Em R\$)			
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.005.28.846.8.0908 - GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA E CONTRIBUTIVA (PASEP)					
		3.3.90 - 47 / 1.708		100,00	0,00
		3.3.90 - 47 / 1.720		0,00	100,00
		Total do Grupo		100,00	100,00
		Total do Órgão		100,00	100,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
06.007.12.361.11.2105 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE					
		3.3.90 - 30 / 1.550		248.897,00	47.000,00
		3.3.90 - 39 / 1.550		47.000,00	248.897,00
		Total do Grupo		295.897,00	295.897,00
		Total do Órgão		295.897,00	295.897,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
08.008.10.122.5.2069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		3.1.90 - 04 / 1.500		0,00	496.093,10
		3.1.90 - 04 / 1.605		496.093,10	0,00
		3.1.90 - 11 / 1.500		0,00	37.315,15
		3.1.90 - 11 / 1.605		37.315,15	0,00
		Total do Grupo		533.408,25	533.408,25
		Total do Órgão		533.408,25	533.408,25
11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA					
11.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
11.012.8.244.7.2142 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS					
		3.3.90 - 32 / 1.660		20.239,13	0,00
		3.3.90 - 32 / 1.661		0,00	20.239,13
		Total do Grupo		20.239,13	20.239,13
		Total do Órgão		20.239,13	20.239,13
15.000 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE LAZER E JUVENTUDE					
15.002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					
15.002.13.392.10.2018 - INCENTIVO E APOIO A CULTURA					
		3.3.90 - 39 / 1.500		0,00	350.000,00
		3.3.90 - 39 / 1.701		350.000,00	0,00
		Total do Grupo		350.000,00	350.000,00
		Total do Órgão		350.000,00	350.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
18.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
18.018.15.451.9.1062 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E VIAS NA SEDE E DISTRITOS					

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2

4.4.90 - 51 / 1.500	0,00	917.184,91
4.4.90 - 51 / 1.701	917.184,91	0,00
Total do Grupo	917.184,91	917.184,91
Total do Órgão	917.184,91	917.184,91
<b>Total do Geral</b>	<b>2.116.829,29</b>	<b>2.116.829,29</b>

Art. 3º Todos os créditos abertos como tendência de excesso de arrecadação, através dos decretos nº 05, nº 09, nº 12, nº 15, nº 22, nº 28, nº 31, nº 32, nº 37, nº 40, nº 42, nº 46, nº 47, nº 52, nº 55, nº 63 e nº 65, foram cancelados, através do decreto nº 69 e modificados para este decreto de alteração de QDD nº 70 no mesmo valor total de R\$ 2.116.829,29.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Dezembro de 2024.

## Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500	0,00	1.800.593,16
1.550	295.897,00	295.897,00
1.605	533.408,25	0,00
1.660	20.239,13	0,00
1.661	0,00	20.239,13
1.701	1.267.184,91	0,00
1.708	100,00	0,00
1.720	0,00	100,00
<b>Total recurso</b>	<b>2.116.829,29</b>	<b>2.116.829,29</b>

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO N° 71/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Promove a adequação orçamentária do Decreto nº 045 de 02 de setembro de 2024, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. III, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único;

Considerando a autorização contida na Lei Orçamentaria nº 730/2023, art. 5º alínea C, abrimos crédito suplementar, através do Decreto nº 045 de 02 de setembro de 2024, no valor total de R\$ 510.996,92, utilizando os recursos do suplementação por anulação da fonte de recurso 500 no valor de R\$ 409.350,00, da fonte 552 no valor de R\$ 19.000,00, na fonte 600 no valor de R\$ 22.000,00 e na fonte 660 no valor de R\$ 60.646,92.

Considerando que os recursos para atender à suplementação da fonte 500 no valor de R\$ 213.027,38, da fonte 552 no valor de R\$ 14.956,15, na fonte 600 no valor de R\$ 22.000,00 e na fonte 660 no valor de R\$ 48.057,13 inseridos no decreto nº 45, no valor total de R\$ 298.040,66, provenientes de suplementação por anulação, ainda que, não obstante todo o cuidado e a regularidade dos procedimentos adotados, percebeu-se posteriormente por equívoco os créditos abertos por anulação. Diante disso, foi necessário o cancelamento parcial dos decretos de anulação, e modificados para Alteração de QDD através do decreto nº 82, pois não tinha saldo disponível para ser utilizado como anulação.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado parcialmente os recursos do Decreto nº 45, no valor total de R\$ 298.040,66, que abriu crédito suplementar por anulação, nas fontes 500, 552, 600 e 660, modificando-os para decreto de alteração de QDD nº 82, conforme segue:

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
GABINETE DO PREFEITO**

**05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

05.005.4.122.8.2077-4.5.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 2.800,00

**06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

06.007.12.361.11.1016-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
R\$ 2.000,00

06.007.12.361.11.2135-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
R\$ 4.600,00

06.007.12.365.11.2101-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

1.552 - Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao PNAE

R\$ 4.956,15

06.007.12.368.11.2015-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
R\$ 3.400,00

06.007.12.368.11.2015-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
R\$ 17.845,88

06.007.12.368.11.2079-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não

1.552 - Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao PNAE

R\$ 10.000,00

**08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

08.009.10.301.5.2112-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1.600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção

R\$ 11.200,00

08.009.10.302.5.2118-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

1.600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção

R\$ 10.800,00

08.009.10.303.5.2128-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado

1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde  
R\$ 12.668,42

08.009.10.303.5.2128-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde  
R\$ 6.504,94

**11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**11.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

11.012.8.244.7.2139-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 48.057,13

**14.000 - SEC. MUN. DE DESENV. AGRIC. ECON E MEIO AMBIENTE**

**14.014 - SEC MUN DE DESEN. AGRIC. ECON. E MEIO AMBIENTE**

14.014.18.122.6.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 4.400,00

14.014.18.122.6.2010-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
GABINETE DO PREFEITO**

R\$ 3.300,00

14.014.18.122.6.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
R\$ 3.300,00

14.014.18.122.6.2010-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente  
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
R\$ 2.200,00

14.014.18.122.6.2086-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente  
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
R\$ 6.800,00

**14.016 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

14.016.18.122.6.2051-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
R\$ 11.200,00

14.016.18.122.6.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
R\$ 12.300,00

**15.000 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE LAZER E JUVENTUDE  
15.001 - UNIDADE DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

15.001.27.122.10.2002-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente  
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
R\$ 1.200,00

15.001.27.813.10.1025-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações  
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
R\$ 11.200,00

**15.002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

15.002.13.122.10.2133-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo  
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
R\$ 10.600,00  
15.002.13.122.10.2133-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
R\$ 14.700,00

**18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
18.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

18.018.15.451.9.1062-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações  
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
R\$ 16.000,00

18.018.15.451.9.1082-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo  
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
R\$ 11.650,00

18.018.15.451.9.1082-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo  
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
R\$ 51.286,99

18.018.17.512.9.1007-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações  
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
R\$ 3.071,15

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
GABINETE DO PREFEITO**

Total dos Créditos adicionados **R\$ 298.040,66**

Art. 2º Os créditos foram provenientes de anulação de dotação, através das seguintes dotações:

**05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

05.005.28.846.8.0905-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições  
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
R\$ 11.650,00

05.005.28.846.8.0905-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições  
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
R\$ 3.071,15

05.005.4.122.8.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
R\$ 4.600,00

05.005.4.122.8.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
R\$ 2.000,00

05.005.4.122.8.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
R\$ 3.400,00

05.005.4.122.8.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
R\$ 2.800,00

05.005.4.122.8.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
R\$ 4.400,00

05.005.4.122.8.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
R\$ 3.300,00

05.005.4.122.8.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
R\$ 3.300,00

05.005.4.122.8.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
R\$ 6.800,00

05.005.4.122.8.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
R\$ 1.200,00

**06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

06.007.12.306.11.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo  
1.552 - Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao PNAE  
R\$ 10.000,00

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
GABINETE DO PREFEITO**

06.007.12.306.11.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo  
1.552 - Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao PNAE  
R\$ 4.956,15

06.007.12.361.11.2135-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo  
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
R\$ 17.845,88

**08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

08.009.10.301.5.2112-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado  
1.600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção  
R\$ 11.200,00

08.009.10.301.5.2127-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado  
1.600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção  
R\$ 10.800,00

08.009.10.301.5.2127-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde  
R\$ 12.668,42

08.009.10.302.5.2041-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo  
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde  
R\$ 6.504,94

**11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA  
11.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

11.012.8.244.7.2142-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emendas Individuais  
R\$ 48.057,13

**15.000 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE LAZER E JUVENTUDE  
15.002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

15.002.13.392.10.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
R\$ 11.200,00

15.002.13.392.10.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
R\$ 12.300,00

15.002.13.392.10.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
R\$ 11.200,00

15.002.13.392.10.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
R\$ 14.700,00

15.002.13.392.10.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
R\$ 10.600,00

15.002.13.392.10.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
R\$ 16.000,00

**19.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS  
19.019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO GABINETE DO PREFEITO

19.019.15.452.9.2050-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo  
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
R\$ 51.286,99

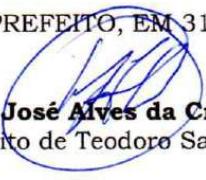
Total das dotações anuladas: **298.040,66**

Art. 3º Em consequência do disposto no artigo anterior, o Decreto nº 45 passará a vigorar na fonte 500 no valor de R\$ 196.322,62, na fonte 552 no valor de R\$ 4.043,85 e na fonte 660 no valor de R\$ 12.589,79, considerando o valor total R\$ de R\$ 212.956,26.

Art. 4º A Secretaria de Administração e Finanças promoverá o registro das alterações contábeis resultantes deste Decreto, adequando a execução orçamentária à efetiva disponibilidade de recurso indicados no artigo 1º deste Decreto.

Art. 54º Este Decreto vigora em 31 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

  
**José Alves da Cruz**  
Prefeito de Teodoro Sampaio-BA

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO N° 72/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Promove a adequação orçamentária do Decreto nº 035 de 02 de agosto de 2024, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. III, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único;

Considerando a autorização contida na Lei Orçamentaria nº 730/2023, art. 5º alínea C, abrimos crédito suplementar, através do Decreto nº 035 de 02 de agosto de 2024, no valor total de R\$ 1.258.650,00, utilizando os recursos de suplementação por anulação da fonte de recurso: 500 no valor de R\$ 1.018.650,00 e da fonte 540 no valor de R\$ 240.000,00.

Considerando que os recursos para atender à suplementação da fonte 500 inserido no decreto nº 35, no valor de R\$ 391.000,00 provenientes de suplementação por anulação, ainda que, não obstante todo o cuidado e a regularidade dos procedimentos adotados, percebeu-se posteriormente por equívoco os créditos abertos por anulação na fonte 500. Diante disso, foi necessário o cancelamento parcial dos decretos de anulação, e modificados para Alteração de QDD, através do decreto nº 78, pois não tinha saldo disponível para ser utilizado como anulação.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado parcialmente os recursos do Decreto nº 35, no valor total de R\$ 391.000,00, que abriu crédito suplementar por anulação, na fonte 500, modificando-os para decreto de alteração de QDD através do decreto nº 78, conforme segue:

**02.000 - GABINETE DO PREFEITO  
02.002 - GABINETE DO PREFEITO**

02.002.4.122.12.2003-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
R\$ 20.000,00

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
GABINETE DO PREFEITO**

02.002.4.122.12.2003-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
 R\$ 13.100,00

**03.000 - CONTROLADORIA INTERNA  
03.003 - CONTROLADORIA INTERNA**

03.003.4.124.12.2053-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
 R\$ 10.800,00

**04.000 - ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO  
04.004 - ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO**

04.004.2.122.12.2083-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
 R\$ 26.100,00

**11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA  
11.011 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**

11.011.8.122.7.2136-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  
 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
 R\$ 100.000,00

**11.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

11.012.8.244.7.2139-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  
 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
 R\$ 28.600,00

11.012.8.244.7.2140-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações  
 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
 R\$ 100.000,00

**11.013 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

11.013.8.243.7.1021-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações  
 1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União  
 R\$ 20.100,00

11.013.8.243.7.2132-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado  
 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
 R\$ 45.000,00

**18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
18.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

18.018.15.451.9.1019-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações  
 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
 R\$ 27.300,00

**Valor Total adicionado: R\$ 391.000,00**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º Os créditos foram provenientes de anulação de dotação, através das seguintes dotações:

**05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

05.005.4.122.8.2077-3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS RESERVA REMUNERADA E REFORMAS  
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
R\$ 20.000,00

05.005.4.122.8.2077-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
R\$ 26.100,00

05.005.4.122.8.2077-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
R\$ 10.800,00

05.005.4.122.8.2077-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
R\$ 13.100,00

**15.000 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE LAZER E JUVENTUDE  
15.002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

15.002.13.392.10.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
R\$ 100.000,00

15.002.13.392.10.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
R\$ 20.100,00

15.002.13.392.10.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
R\$ 45.000,00

15.002.13.392.10.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
R\$ 27.300,00

15.002.13.392.10.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
R\$ 100.000,00

15.002.13.392.10.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
R\$ 28.600,00

**Total do anulado: R\$ 391.000,00**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



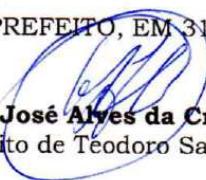
**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º Em consequência do disposto no artigo anterior, o Decreto nº 35 passará a vigorar na fonte 500 no valor de R\$ 627.650,00 e na fonte 540 no valor de R\$ 240.000,00, considerando o total de R\$ 867.650,00.

Art. 4º A Secretaria de Administração e Finanças promoverá o registro das alterações contábeis resultantes deste Decreto, adequando a execução orçamentária à efetiva disponibilidade de recurso indicados no artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto vigora em 31 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

  
**José Alves da Cruz**  
Prefeito de Teodoro Sampaio-BA

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO N° 73/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Promove a adequação orçamentária do Decreto nº 038 de 12 de agosto de 2024, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. III, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único;

Considerando a autorização contida na Lei Orçamentaria nº 730/2023, art. 5º alínea C, abrimos crédito suplementar, através do Decreto nº 038 de 12 de agosto de 2024, no valor total de R\$ 639.500,00, utilizando os recursos de suplementação por anulação da fonte de recursos: 500 no valor de R\$ 484.000,00, da fonte 540 no valor de 40.000,00, da fonte 553 no valor de R\$ 15.500,00 e da fonte 660 no valor de R\$ 100.000,00.

Considerando que os recursos para atender à suplementação inserido no decreto nº 38 da fonte 500 no valor de R\$ 214.137,33 e da fonte 660 no valor de R\$ 34.767,55, provenientes de suplementação por anulação, ainda que, não obstante todo o cuidado e a regularidade dos procedimentos adotados, percebeu-se posteriormente por equívoco os créditos abertos por anulação nas fontes 500 e 660. Diante disso, foi necessário o cancelamento parcial dos decretos de anulação, e modificados para Alteração de QDD, através do decreto nº 79, pois não tinha saldo disponível para ser utilizado como anulação.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado parcialmente os recursos do Decreto nº 38, no valor total de R\$ 248.904,88, que abriu crédito suplementar por anulação, nas fontes 500 e 660, modificando-os para decreto de alteração de QDD nº 79, conforme segue:

**04.000 - ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO  
04.004 - ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO**

04.004.2.122.12.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo  
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
R\$ 19.300,00

**05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
GABINETE DO PREFEITO**

05.005.4.122.8.2077-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente  
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
R\$ 7.600,00

05.005.4.122.8.2099-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO  
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
R\$ 5.200,00

05.005.4.122.8.2099-4.4.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO  
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
R\$ 3.900,00

**06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

06.007.12.306.11.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo  
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
R\$ 28.100,00

06.007.12.306.11.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo  
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
R\$ 10.500,00

06.007.12.364.11.2035-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente  
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
R\$ 5.600,00

06.007.12.368.11.2079-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado  
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
R\$ 70.000,00  
06.007.12.368.11.2079-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente  
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
R\$ 12.001,97

**11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA  
11.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

11.012.8.244.7.2140-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 21.100,00

11.012.8.244.7.2144-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL  
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 10.000,00

11.012.8.244.7.2144-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo  
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
R\$ 8.500,00

11.012.8.244.7.2144-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo  
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 3.667,55

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
GABINETE DO PREFEITO**

11.012.8.244.7.2144-4.4.50.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações  
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
R\$ 5.000,00

**11.013 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

11.013.8.243.7.2132-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo  
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
R\$ 20.500,00

**18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
18.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

18.018.15.451.9.1082-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 17.935,36 Total do Órgão  
R\$ 17.935,36

**Total dos Créditos adicionados: R\$ 248.904,88**

Art. 2º Os créditos foram provenientes de anulação de dotação, através das seguintes dotações:

**05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

05.005.4.122.8.2077-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo  
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
R\$ 20.500,00

05.005.4.122.8.2077-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria  
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
R\$ 19.300,00

05.005.4.122.8.2077-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria  
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
R\$ 7.600,00

05.005.4.122.8.2077-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria  
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
R\$ 5.200,00

05.005.4.122.8.2077-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria  
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
R\$ 3.900,00

05.005.4.122.8.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
R\$ 5.000,00

05.005.4.122.8.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
R\$ 8.500,00

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
GABINETE DO PREFEITO**

**11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA  
11.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

11.012.8.244.7.2142-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emendas Individuais R\$ 21.100,00

11.012.8.244.7.2142-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emendas Individuais R\$ 10.000,00

11.012.8.244.7.2142-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emendas Individuais R\$ 3.667,55

**15.000 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE LAZER E JUVENTUDE  
15.002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

15.002.13.392.10.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 70.000,00

**18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
18.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

18.018.15.122.9.2085-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo  
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 28.100,00

18.018.15.122.9.2085-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 17.935,36

**19.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS  
19.019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**

19.019.15.122.9.2087-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo  
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 10.500,00

19.019.15.122.9.2087-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo  
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 5.600,00

19.019.15.122.9.2087-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo  
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 12.001,97

**Total das dotações anuladas: 248.904,88**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º Em consequência do disposto no artigo anterior, o Decreto nº 38 passará a vigorar na fonte 500 no valor de R\$ 269.862,67, na fonte 660 no valor de R\$ 65.232,45, na fonte 540 no valor de R\$ 40.000,00 e na fonte 553 no valor de R\$ 15.500,00, considerando o valor total de R\$ 390.595,12.

Art. 4º A Secretaria de Administração e Finanças promoverá o registro das alterações contábeis resultantes deste Decreto, adequando a execução orçamentária à efetiva disponibilidade de recurso indicados no artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto vigora em 31 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

**José Alves da Cruz**  
Prefeito de Teodoro Sampaio-BA

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
GABINETE DO PREFEITO**

## **DECRETO N° 74/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Promove a adequação orçamentária do Decreto nº 061 de 02 de dezembro de 2024, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. III, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único;

Considerando a autorização contida na Lei Orçamentaria nº 730/2023, art. 5º alínea C, abrimos crédito suplementar, através do Decreto nº 061 de 02 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 435.177,67, utilizando os recursos de suplementação por anulação da fonte de recursos: 500 no valor de R\$ 350.459,67, da fonte 540 no valor de 11.000,00, da fonte 541 no valor de R\$ 52.851,00 e da fonte 600 no valor de R\$ 20.867,00.

Considerando que os recursos para atender a suplementação da fonte 500 no valor de R\$ 37.620,00, da fonte 541 no valor de R\$ 20.672,31 e da fonte 600 no valor de R\$ 15.574,26, inseridos no decreto nº 61, no valor total de R\$ 73.866,57, provenientes de suplementação por anulação, ainda que, não obstante todo o cuidado e a regularidade dos procedimentos adotados, percebeu-se posteriormente por equívoco os créditos abertos por anulação nas fontes 500, 541 e 600. Diante disso, foi necessário o cancelamento parcial dos decretos de anulação, e modificados para Alteração de QDD, através do decreto nº 80, pois não tinha saldo disponível para ser utilizado como anulação.

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica cancelado parcialmente os recursos do Decreto nº 61, no valor total de R\$ 73.866,57, que abriu crédito suplementar por anulação, nas fontes 500, 541 e 600, modificando-os para decreto de alteração de QDD nº 80, conforme segue:

**05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

05.005.99.999.8.9999-9.9.99.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
R\$ 10.000,00

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
GABINETE DO PREFEITO**

05.005.99.999.8.9999-9.9.99.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 18.770,00  
 Total do Órgão  
 R\$ 28.770,00

**06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

06.007.12.368.11.2097-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 1.544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF R  
 \$ 20.672,31

**08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

08.008.10.122.5.2069-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não  
 1.600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção  
 R\$ 15.574,26

**15.000 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE LAZER E JUVENTUDE  
15.001 - UNIDADE DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

15.001.27.122.10.2002-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado  
 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
 R\$ 8.850,00

**Total dos Créditos adicionados: R\$ 73.866,57**

Art. 2º Os créditos foram provenientes de anulação de dotação, através das seguintes dotações:

**03.000 - CONTROLADORIA INTERNA  
03.003 - CONTROLADORIA INTERNA**

03.003.4.124.12.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  
 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
 R\$ 8.850,00

**04.000 - ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO  
04.004 - ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO**

04.004.2.122.12.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  
 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
 R\$ 10.000,00

**06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

06.007.12.361.11.2104-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  
 1.541 - Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF destinado a Remuneração dos Profissionais da Educação  
 R\$ 20.672,31

**08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

08.009.10.301.5.2110-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  
 1.600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção  
 R\$ 15.574,26

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO GABINETE DO PREFEITO

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
18.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

18.018.15.122.9.2085-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado  
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
R\$ 18.770,00

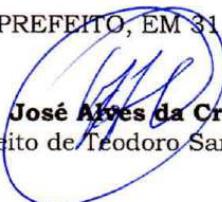
Total das dotações anuladas: R\$ 73.866,57

Art. 3º Em consequência do disposto no artigo anterior, o Decreto nº 61 passará a vigorar na fonte 500 no valor de R\$ 312.839,67, na fonte 541 no valor de R\$ 32.178,69, na fonte 540 no valor de R\$ 11.000,00 e na fonte 600 no valor de R\$ 5.292,74, considerando o valor total de R\$ 361.311,10.

Art. 4º A Secretaria de Administração e Finanças promoverá o registro das alterações contábeis resultantes deste Decreto, adequando a execução orçamentária à efetiva disponibilidade de recurso indicados no artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto vigora em 31 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

  
José Alves da Cruz  
Prefeito de Teodoro Sampaio-BA

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO N° 75/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Promove a adequação orçamentária do Decreto nº 064 de 16 de dezembro de 2024, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. III, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único;

Considerando a autorização contida na Lei Orçamentaria nº 730/2023, art. 5º alínea C, abrimos crédito suplementar, através do Decreto nº 064 de 16 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 931.728,89, utilizando os recursos de suplementação por anulação da fonte de recursos: 500 no valor de R\$ 542.418,48, da fonte 540 no valor de 2.408,81, da fonte 541 no valor de R\$ 153.013,75, da fonte 550 no valor de R\$ 47.000,00, da fonte 600 no valor de R\$ 6.993,72, da fonte 604 no valor de R\$ 139.000,00, da fonte 660 no valor de R\$ 20.239,13 e da fonte 661 no valor de 20.655,00.

Considerando que o recurso para atender a suplementação da fonte 500 no valor de R\$ 48.730,66, inserido no decreto nº 64, provenientes de suplementação por anulação, ainda que, não obstante todo o cuidado e a regularidade dos procedimentos adotados, percebeu-se posteriormente por equívoco o crédito aberto por anulação na fonte 500. Diante disso, foi necessário o cancelamento parcial do decreto de anulação, e modificados para Alteração de QDD, através do decreto nº 81, pois não tinha saldo disponível para ser utilizado como anulação.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado parcialmente os recursos do Decreto nº 64, no valor total de R\$ 48.730,66, que abriu crédito suplementar por anulação, na fonte 500, modificando-o para decreto de alteração de QDD nº 81, conforme segue:

**05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

05.005.99.999.8.9999-9.9.99.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
R\$ 48.730,66

**Total dos Créditos adicionados: R\$ 48.730,66**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º Os créditos foram provenientes de anulação de dotação, através das seguintes dotações:

**06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

06.007.12.368.11.2079-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
R\$ 48.730,66

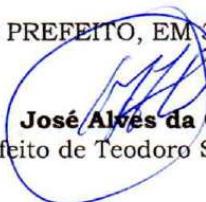
**Total das dotações anuladas: R\$ 48.730,66**

Art. 3º Em consequência do disposto no artigo anterior, o Decreto nº 64 passará a vigorar na fonte 500 no valor de R\$ 493.687,82 e nas demais fontes 540, 541, 550, 600, 604, 660 e 661 não houve alterações, permanecendo no mesmo valor total de R\$ 389.310,41, considerando o novo valor total do decreto de R\$ 882.998,23.

Art. 4º A Secretaria de Administração e Finanças promoverá o registro das alterações contábeis resultantes deste Decreto, adequando a execução orçamentária à efetiva disponibilidade de recurso indicados no artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto vigora em 31 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

  
**José Alves da Cruz**  
Prefeito de Teodoro Sampaio-BA

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 2

**DECRETO Nº 76, de 31 de Dezembro de 2024.**

Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 721/2023, de 7 de Julho de 2023.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Órgão / Unidade	Natureza da Despesa			Alteração (Em R\$)	
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
06.007.12.361.11.2135					
		3.3.90 - 30 / 1.501.0000.00		17.845,88	0,00
		3.3.90 - 30 / 1.720.0000.00		0,00	15.745,88
		3.3.90 - 39 / 1.500.1001.00		0,00	2.100,00
		Total do Grupo		17.845,88	17.845,88
06.007.12.368.11.2079					
		3.1.90 - 04 / 1.500.1001.00		10.000,00	30.200,12
		3.1.90 - 11 / 1.500.1001.00		48.730,66	10.000,00
		3.1.90 - 13 / 1.500.1001.00		0,00	18.530,54
		Total do Grupo		58.730,66	58.730,66
		Total do Órgão		76.576,54	76.576,54
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
08.009.10.301.5.2110					
		3.1.90 - 04 / 1.600.0000.00		0,00	1.513,78
		3.1.90 - 04 / 1.605.0000.00		0,00	4.118,11
		3.1.90 - 11 / 1.500.0000.00		6.374,26	0,00
		3.1.90 - 11 / 1.600.0000.00		0,00	441,04
		3.1.90 - 13 / 1.500.1002.00		0,00	301,33
		Total do Grupo		6.374,26	6.374,26
		Total do Órgão		6.374,26	6.374,26
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
18.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
18.018.15.451.9.1062					
		4.4.90 - 51 / 1.500.0000.00		900.000,00	0,00
		4.4.90 - 51 / 1.701.0000.00		0,00	900.000,00
		Total do Grupo		900.000,00	900.000,00
		Total do Órgão		900.000,00	900.000,00

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2

Total do Geral

982.950,80

982.950,80

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Dezembro de 2024.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 3

Data de Emissão: 23/04/2025

## DECRETO FINANCEIRO Nº 77, de 31 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 730/2023, de 27 de Dezembro de 2023.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005.4.122.8.2077-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 50.000,00	
	Total do Órgão	R\$ 50.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007.12.361.11.2105-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.550 - Transferência do Salário-Educação	R\$ 248.897,00	
	Total do Órgão	R\$ 248.897,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.008.10.122.5.2069-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 496.093,10	
08.008.10.122.5.2069-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 37.315,15	
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009.10.301.5.2110-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 15.574,26	
08.009.10.301.5.2112-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	R\$ 22.000,00	
	Total do Órgão	R\$ 570.982,51
11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
11.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.012.8.244.7.2142-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 34.767,55	
	Total do Órgão	R\$ 34.767,55
	Total dos Créditos	R\$ 904.647,06

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005.28.846.8.0908-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
1.720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	R\$ 37.315,15	
05.005.4.122.8.2077-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	R\$ 50.000,00	
	Total do Órgão	R\$ 87.315,15
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007.12.368.11.2097-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	R\$ 2.759,39	

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 3

Data de Emissão: 23/04/2025

06.007.12.368.11.2097-3-3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 3.000,00
1.544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	
06.007.12.368.11.2097-3-3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 29.021,31
1.544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	
06.007.12.368.11.2097-4-4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	R\$ 1.312,40
1.544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	
06.007.12.368.11.2097-4-4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 460.000,00
1.544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	
Total do Órgão	R\$ 496.093,10
<b>08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
08.008.10.122.5.2069-3-3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	R\$ 85.321,57
08.008.10.122.5.2069-3-3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 1.623,68
08.008.10.122.5.2069-3-3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	R\$ 17.603,27
08.008.10.122.5.2069-3-3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	
1.600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 7.740,48
08.008.10.122.5.2069-4-4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 18.238,00
08.008.10.122.5.2069-4-4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1.720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	R\$ 34.370,00
08.008.10.122.5.2069-4-4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1.755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	R\$ 84.000,00
<b>08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
08.009.10.301.5.2111-3-1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 22.000,00
Total do Órgão	R\$ 270.897,00
<b>11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA</b>	
<b>11.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
11.012.8.244.7.2138-3-1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 15.574,26
<b>11.013 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
11.013.8.243.7.1021-4-4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 34.767,55
Total do Órgão	R\$ 50.341,81
Total da Anulação	R\$ 904.647,06

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 31 de Dezembro de 2024.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 3 / 3  
Data de Emissão: 23/04/2025

## Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500	620.982,51	57.435,94
1.544	0,00	496.093,10
1.550	248.897,00	0,00
1.600	0,00	7.740,48
1.660	34.767,55	0,00
1.700	0,00	34.767,55
1.720	0,00	224.609,99
1.755	0,00	84.000,00
Total recursos	<b>904.647,06</b>	<b>904.647,06</b>

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 1

**DECRETO Nº 78, de 31 de Dezembro de 2024.**

Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 721/2023, de 7 de Julho de 2023.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

<b>Órgão / Unidade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>			<b>Alteração (Em R\$)</b>	
	<b>Func. Programática / Ação</b>	<b>Grupo/Modalidade</b>	<b>Elemento</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Reforço</b>
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.005.4.122.8.2077					
		3.1.90 - 01 / 1.500.0000.00		20.000,00	0,00
		3.1.90 - 03 / 1.500.0000.00		0,00	1.412,00
		3.1.90 - 04 / 1.500.0000.00		0,00	18.588,00
		3.1.90 - 11 / 1.500.0000.00		50.000,00	0,00
		3.1.90 - 13 / 1.500.0000.00		0,00	50.000,00
		Total do Grupo		70.000,00	70.000,00
		Total do Órgão		70.000,00	70.000,00
15.000 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE LAZER E JUVENTUDE					
15.002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					
15.002.13.392.10.2018					
		3.3.90 - 39 / 1.500.0000.00		321.000,00	0,00
		3.3.90 - 39 / 1.701.0000.00		0,00	321.000,00
		Total do Grupo		321.000,00	321.000,00
		Total do Órgão		321.000,00	321.000,00
		Total do Geral		391.000,00	391.000,00

Art. 3º Considerando os créditos abertos de suplementação por anulação de dotação, através do decreto nº 35, que foi cancelado parcialmente no valor total de R\$ 391.000,00, através do decreto nº 72 e modificados para este decreto de alteração de QDD nº 78 no mesmo valor total de R\$ 391.000,00.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Dezembro de 2024.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 2

**DECRETO N° 79, de 31 de Dezembro de 2024.**

Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 721/2023, de 7 de Julho de 2023.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Órgão / Unidade	Natureza da Despesa	Alteração (Em R\$)			
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.005.4.122.8.2077					
		3.3.90 - 30 / 1.500.0000.00	20.500,00	0,00	
		3.3.90 - 30 / 1.720.0000.00	0,00	70.000,00	
		3.3.90 - 35 / 1.720.0000.00	36.000,00	0,00	
		3.3.90 - 39 / 1.500.0000.00	13.500,00	0,00	
		Total do Grupo	70.000,00	70.000,00	
		Total do Órgão	70.000,00	70.000,00	
11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA					
11.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
11.012.8.244.7.2142					
		3.3.90 - 32 / 1.660.0000.00	0,00	34.767,55	
		3.3.90 - 32 / 1.660.3110.00	34.767,55	0,00	
		Total do Grupo	34.767,55	34.767,55	
		Total do Órgão	34.767,55	34.767,55	
15.000 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE LAZER E JUVENTUDE					
15.002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					
15.002.13.392.10.2018					
		3.3.90 - 39 / 1.500.0000.00	70.000,00	0,00	
		3.3.90 - 39 / 1.701.0000.00	0,00	70.000,00	
		Total do Grupo	70.000,00	70.000,00	
		Total do Órgão	70.000,00	70.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
18.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
18.018.15.122.9.2085					
		3.3.90 - 30 / 1.500.0000.00	28.100,00	0,00	
		3.3.90 - 30 / 1.720.0000.00	0,00	28.100,00	
		3.3.90 - 39 / 1.500.0000.00	17.935,36	0,00	
		3.3.90 - 39 / 1.501.0000.00	0,00	17.935,36	
		Total do Grupo	46.035,36	46.035,36	
		Total do Órgão	46.035,36	46.035,36	
19.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS					
19.019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS					
19.019.15.122.9.2087					
		3.3.90 - 30 / 1.500.0000.00	28.101,97	0,00	
		3.3.90 - 30 / 1.501.0000.00	0,00	28.101,97	
		Total do Grupo	28.101,97	28.101,97	
		Total do Órgão	28.101,97	28.101,97	

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C75B469B30D18D8C9F85698868270C9B

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2

Total do Geral	248.904,88	248.904,88
----------------	------------	------------

Art. 3º Considerando os créditos abertos de suplementação por anulação de dotação, através do decreto nº 38, que foi cancelado parcialmente no valor total de R\$ 248.904,88, através do decreto nº 73 e modificados para este decreto de alteração de QDD nº 79 no mesmo valor total de R\$ 248.904,88.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Dezembro de 2024.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 2

**DECRETO N° 80, de 31 de Dezembro de 2024.**

Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 721/2023, de 7 de Julho de 2023.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Órgão / Unidade	Natureza da Despesa	Alteração (Em R\$)			
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
03.000 - CONTROLADORIA INTERNA					
03.003 - CONTROLADORIA INTERNA					
03.003.4.124.12.2053					
		3.1.90 - 11 / 1.500.0000.00		8.850,00	0,00
		3.1.90 - 13 / 1.500.0000.00		0,00	8.850,00
		Total do Grupo		8.850,00	8.850,00
		Total do Órgão		8.850,00	8.850,00
04.000 - ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO					
04.004 - ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO					
04.004.2.122.12.2083					
		3.1.90 - 11 / 1.500.0000.00		10.000,00	0,00
		3.1.90 - 13 / 1.500.0000.00		0,00	10.000,00
		Total do Grupo		10.000,00	10.000,00
		Total do Órgão		10.000,00	10.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
06.007.12.361.11.2104					
		3.1.90 - 11 / 1.541.1070.00		20.672,31	0,00
		3.1.90 - 11 / 1.542.0000.00		0,00	20.672,31
		Total do Grupo		20.672,31	20.672,31
		Total do Órgão		20.672,31	20.672,31
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
08.009.10.301.5.2110					
		3.1.90 - 11 / 1.500.0000.00		0,00	15.574,26
		3.1.90 - 11 / 1.600.0000.00		15.574,26	0,00
		Total do Grupo		15.574,26	15.574,26
		Total do Órgão		15.574,26	15.574,26
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
18.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
18.018.15.122.9.2085					
		3.1.90 - 04 / 1.500.0000.00		18.770,00	0,00
		3.1.90 - 11 / 1.500.0000.00		0,00	18.770,00
		Total do Grupo		18.770,00	18.770,00
		Total do Órgão		18.770,00	18.770,00

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2

Total do Geral

73.866,57

73.866,57

Art. 3º Considerando os créditos abertos de suplementação por anulação de dotação, através do decreto nº 61, que foi cancelado parcialmente no valor total de R\$ 73.866,57, através do decreto nº 74 e modificados para este decreto de alteração de QDD nº 80 no mesmo valor total de R\$ 73.866,57.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Dezembro de 2024.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 1

**DECRETO Nº 81, de 31 de Dezembro de 2024.**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 721/2023, de 7 de Julho de 2023.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Órgão / Unidade	Natureza da Despesa			Alteração (Em R\$)	
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
06.007.12.368.11.2079					
		3.1.90 - 04 / 1.500.1001.00		0,00	48.730,66
		3.1.90 - 11 / 1.500.1001.00		48.730,66	0,00
		Total do Grupo		48.730,66	48.730,66
		Total do Órgão		48.730,66	48.730,66
		Total do Geral		48.730,66	48.730,66

Art. 3º Considerando os créditos abertos de suplementação por anulação de dotação, através do decreto nº 64, que foi cancelado parcialmente no valor total de R\$ 48.730,66, através do decreto nº 75 e modificados para este decreto de alteração de QDD nº 81 no mesmo valor total de R\$ 48.730,66.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Dezembro de 2024.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 2

**DECRETO Nº 82, de 31 de Dezembro de 2024.**

Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 721/2023, de 7 de Julho de 2023.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Órgão / Unidade	Natureza da Despesa			Alteração (Em R\$)	
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.005.28.846.8.0905					
		3.3.90 - 93 / 1.500.0000.00		14.721,15	0,00
		3.3.90 - 93 / 1.720.0000.00		0,00	14.721,15
		Total do Grupo		14.721,15	14.721,15
05.005.4.122.8.2077					
		3.3.90 - 30 / 1.720.0000.00		0,00	34.000,00
		3.3.90 - 39 / 1.500.0000.00		34.000,00	0,00
		Total do Grupo		34.000,00	34.000,00
		Total do Órgão		48.721,15	48.721,15
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
06.007.12.306.11.2009					
		3.3.90 - 30 / 1.500.1001.00		0,00	14.956,15
		3.3.90 - 30 / 1.552.0000.00		14.956,15	0,00
		Total do Grupo		14.956,15	14.956,15
06.007.12.361.11.2135					
		3.3.90 - 30 / 1.500.1001.00		17.845,88	0,00
		3.3.90 - 30 / 1.501.0000.00		0,00	17.845,88
		Total do Grupo		17.845,88	17.845,88
		Total do Órgão		32.802,03	32.802,03
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
08.009.10.301.5.2112					
		3.1.90 - 04 / 1.500.1001.00		0,00	22.000,00
		3.1.90 - 04 / 1.600.0000.00		22.000,00	0,00
		Total do Grupo		22.000,00	22.000,00
08.009.10.301.5.2127					
		3.3.90 - 39 / 1.500.1002.00		12.668,42	0,00
		3.3.90 - 39 / 1.501.0000.00		0,00	12.668,42
		Total do Grupo		12.668,42	12.668,42
08.009.10.302.5.2041					
		3.3.90 - 30 / 1.500.1002.00		6.504,94	0,00
		3.3.90 - 30 / 1.720.0000.00		0,00	6.504,94
		Total do Grupo		6.504,94	6.504,94
		Total do Órgão		41.173,36	41.173,36
11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA					
11.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
11.012.8.244.7.2142					
		3.3.90 - 32 / 1.660.3110.00		48.057,13	0,00

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2

3.3.90 - 32 / 1.661.0000.00	0,00	48.057,13
Total do Grupo	48.057,13	48.057,13
Total do Órgão	48.057,13	48.057,13

15.000 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

15.002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

15.002.13.392.10.2018

3.3.90 - 39 / 1.500.0000.00	76.000,00	0,00
3.3.90 - 39 / 1.701.0000.00	0,00	76.000,00
Total do Grupo	76.000,00	76.000,00
Total do Órgão	76.000,00	76.000,00

19.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

19.019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

19.019.15.452.9.2050

3.3.90 - 30 / 1.500.0000.00	51.286,99	0,00
3.3.90 - 39 / 1.720.0000.00	0,00	51.286,99
Total do Grupo	51.286,99	51.286,99
Total do Órgão	51.286,99	51.286,99
Total do Geral	298.040,66	298.040,66

Art. 3º Considerando os créditos abertos de suplementação por anulação de dotação, através do decreto nº 45, que foi cancelado parcialmente no valor total de R\$ 298.040,66, através do decreto nº 71 e modificados para este decreto de alteração de QDD nº 82 no mesmo valor total de R\$ 298.040,66.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Dezembro de 2024.